

5923-11
Club de Engenharia
Av. Rio Branco n.124

02

D.F.

G-2a

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL



DIÁRIO OFICIAL

Secção II

PREFEITURA DO DISTRITO FEDERAL

(Decreto-Lei N. 96, de 22 de Dezembro de 1937, artigo 19)

EXERCÍCIO DE 1940

A Diretoria da Imprensa Nacional, de acordo com a legislação em vigor, se registrará assinaturas dos órgãos oficiais, para o exercício de 1940, mediante pagamento da importância correspondente ao período de 12 meses, na Tesouraria da Imprensa Nacional, à rua Treze de Maio, ou mediante recolhimento e respectiva comprovação nas repartições arrecadoras federais — Delegacias Fiscais, Alfândegas, Mesas de Rendas e Coletorias.

Aos funcionários públicos federais, estaduais e municipais é facultado pagar o custo da assinatura, computado já o desconto de 20 %, a que têm direito, em duas prestações semestrais de 2850.

As assinaturas só vigorarão dentro do exercício financeiro de cada ano. Por esse motivo, as inscrições novas ou as renovações que forem feitas durante o mês de junho só poderão abranger o 2º semestre do ano em curso.

As reclamações sobre irregularidade de remessa aos assinantes devem mencionar os números impressos no alto, à esquerda, dos respectivos endereços.

Para facilidade e pontualidade na remessa, as inscrições de assinantes só serão aceitas quando realizadas até o último dia do mês anterior a aquele em que começa a assinatura, isto é, até 31 de dezembro ou até 30 de junho.

As repartições arrecadoras não devem aceitar pedidos de assinaturas além dentro dessas condições, a não ser para funcionários.

Preços de assinaturas anuais do "Diário da Justiça" ou de cada uma das seções do "Diário Oficial":

| | |
|---|---------|
| Repartições públicas ou assinantes } No interior..... | 700000 |
| particulares } No exterior..... | 1100000 |
| Funcionários públicos } No interior..... | 660000 |
| } No exterior..... | 880000 |

O preço do número de hoje está fixado na última página desta edição. O número atrasado custa mais \$100; por ano decorrido, mais \$500.

OBSERVAÇÕES

— A Redação não fornecerá gratuitamente aos assinantes números atrasados, extraviosados ou anteriores à data da assinatura.

— Convém, por isso, que os interessados renovem as suas assinaturas com a antecedência conveniente, afim de não ficarem com as suas coleções desatualizadas.

— Os conhecimentos das assinaturas tomadas por intermédio das coletorias federais, mesas de rendas e alfândegas, poderão ser encaminhados diretamente à Imprensa Nacional sem interferência das delegacias fiscais.

— As assinaturas não pagas dentro dos primeiros 15 dias do novo período serão canceladas e procedida a cobrança do respectivo preço.

— Nos dias 10 e 25 de cada mês será publicada, em fascículos apenas no "Diário da Justiça", a jurisprudência do Supremo Tribunal Militar e do Tribunal de Apelação do Distrito Federal.

N. da It. — Para boa ordem dos serviços da Redação, e no interesse do público, fica estabelecido que os pedidos para reprodução de matéria paga, verificada pelos interessados a existência de erros ou omissões, devem ser feitos das 16 às 19 horas e, no máximo, até 48 horas após a saída dos órgãos oficiais.

ANO LXXIX

N. 81

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO-LEI N. 2.109 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Cria o imposto sobre imóveis incorporados ao patrimônio de pessoas jurídicas, e dá outras providências

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do artigo 31 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º Ficam sujeitas, no Distrito Federal, ao imposto de 6 % sobre o valor dos bens:

a) a incorporação de imóveis para formação do capital de pessoa jurídica;

b) a transferência de imóveis incorporados ao capital da sociedade para o patrimônio de qualquer dos sócios, ou de seus herdeiros, em pagamento do quinhão do sócio que se retirar, ou falecer, ou ainda em caso de dissolução e liquidação da sociedade.

Art. 2.º As pessoas jurídicas ficam sujeitas, em cada período de 33 anos, ao imposto de 4 % sobre o valor dos imóveis de sua propriedade situados no Distrito Federal.

§ 1.º Os períodos contam-se a partir da constituição da sociedade, ou da aquisição do imóvel quando posterior.

§ 2.º Para os imóveis que ha 33 anos, ou mais, estejam incorporados ao patrimônio de pessoa jurídica, os períodos contam-se a partir do 33º ano anterior à data desta lei; para os incorporados ha menos de 33 anos, a partir da incorporação.

Art. 3.º O imposto será devido nos três primeiros anos que se seguirem ao período e poderá ser pago em três prestações anuais.

Parágrafo único. Faltando o devedor ao pagamento de qualquer prestação, o restante do imposto será, com ela, cobrado judicialmente.

Art. 4.º As transferências de ações de sociedades anônimas, nominativas ou ao portador, ou de quotas de quaisquer sociedades que sejam proprietárias de imóveis, continuarão sujeitas ao imposto de transmissão de propriedade causa-mortis, mas ficam excluídas do de transmissão inter-vivos.

Art. 5.º Ficam isentas do imposto a que se refere o art. 2º as pessoas jurídicas que, sem objeto de lucro ou remuneração, realizarem fins de caridade, cultura e esporte, e, quanto aos imóveis utilizados exclusivamente para o objeto da concessão, e enquanto esta vigorar, as concessionárias de serviços públicos.

Art. 6.º O valor dos bens para o cálculo dos impostos de que tratam os artigos 2º e seguintes será, em princípio, conforme o caso, aquele por que forem incorporados ao capital da sociedade ou o que, nos pagamentos posteriores, for declarado pela sociedade, na guia que deverá apresentar para pagamento.

§ 1.º Quando entender que a declaração não corresponde ao valor efetivo do imóvel na época da incidência do imposto, a autoridade fiscal arbitrará o valor sobre o qual o imposto deverá ser calculado.

§ 2.º Não se conformando com o valor arbitrado, o devedor depositará o imposto na importância constante da guia, e promoverá a avaliação judicial na forma das leis de processo.

§ 3.º No caso do parágrafo anterior, o devedor fica obrigado a facultar à perícia o exame de sua escrita e dos documentos necessários à avaliação, bem como a prestar todos os esclarecimentos que lhe forem requisitados.

§ 4.º Si o valor da avaliação for superior ao da guia, a diferença deverá ser paga no prazo de 30 dias.

§ 5.º Somente por ação própria poderão as partes anular a avaliação.

§ 6.º Si, no prazo de trinta dias, o devedor não promover a avaliação judicial, ou deixar sem andamento o processo, o imposto será devido sobre o valor fixado nos termos do § 1º.

Art. 7.º O processo do artigo anterior será aplicado na cobrança do imposto de transmissão de propriedade imóvel inter-vivos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

DECRETO-LEI N. 2.110 — DE 5 DE ABRIL DE 1940

Reduz o imposto sobre subrogação de bens no Distrito Federal

O Presidente da República, usando da atribuição que lhe confere o artigo 180 da Constituição, e nos termos do artigo 31 do Decreto-lei n. 96, de 22 de dezembro de 1937, decreta:

Art. 1.º É fixado em 4%, no Distrito Federal, o imposto sobre subrogação, voluntária ou compulsória, de bens dotais, gravados ou por qualquer causa jurídica vitalícia ou temporariamente inalienáveis.

§ 1.º O imposto é devido sobre o valor do bem sobre o qual recairá o onus e que para este fim será avaliado.

Quando se tratar de títulos ou papéis de crédito, a base para o cálculo será a sua cotação oficial. A falta desta, a avaliação da Câmara Sindical dos Corretores de Fundos Públicos.

§ 2.º A operação será isenta do imposto si os bens gravados forem apólices da dívida pública federal ou da Prefeitura do Distrito Federal e a subrogação se fizer em títulos de uma ou outra espécie.

§ 3.º O imposto de que trata este artigo será pago além dos da transmissão de propriedade que forem devidos.

Art. 2.º As permutas de bens a que se refere o artigo anterior ficam sujeitas ao mesmo imposto, calculado por igual forma.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1940; 119º da Independência e 52º da República.

GETULIO VARGAS.

Francisco Campos.

Secretaria do Prefeito

Expediente do dia 9 de abril de 1940

Decretos do dia 8 de abril de 1940:

O Prefeito do Distrito Federal resolve:

Promover:

Pelo Decreto P 216, em comissão, o cargo de chefe de Distrito Educacional do Departamento de Educação Primária da Secretaria Geral de Educação e Cultura — padrão 04 — como técnico de Educação, classe 86, Pedro Deodato de Moraes (M. 23.454).

Pelo Decreto n. P 217, em comissão, o cargo de chefe de Serviço de Pesquisas Educacionais, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — padrão 04 — com o técnico de Educação, classe 86, Dr. Henrique Batista Pereira (M. 19.879).

Pelo Decreto n. P 218, em comissão, o cargo de diretor da Escola de Teatro e Cinema, do Departamento de Difusão Cultural, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — padrão 03 — com o Dr. Eduardo Mateus da Fontoura.

Pelo Decreto n. P 219, em comissão, o cargo de chefe de Serviço de Medidas e Programas, do Centro de Pesquisas Educacionais, da Secretaria Geral de Educação e Cultura — padrão 03 — com o diretor de Estabelecimento — padrão 01 — Alcina Tavares Guerra (M. 19.605).

Pelo Decreto n. P 220, em comissão, o cargo de chefe de Serviço de Secretaria do Instituto de Educação da Secretaria Geral de Educação e Cultura — padrão 02 — com o oficial administrativo — classe 76 — Antônio Vitor de Sousa Carvalho (M. 30.559).

Exoneração:

Foi exonerado, a pedido, do cargo que vinha exercendo, em comissão, de chefe de Serviço de Medidas e Programas do Centro de Pesquisas Educacionais, da Secretaria Geral de Educação e Cultura, o técnico de Educação — classe 82 — Juraci Silveira.

Atos sem efeito:

Foi tornado sem efeito o Decreto n. P 25, de 25 de março de 1940, pelo qual foi nomeado o padre Helder Pessoa Câmara, para prover, em comissão, o cargo de chefe do Centro de Pesquisas Educacionais da Secretaria Geral de Educação e Cultura.

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 8 de abril de 1940

Na Secretaria Geral de Educação e Cultura:

Ofício n. 106 da Secretaria Geral de Educação e Cultura (93-S. P. 5.300). — Aprovo a Consolidação das Leis Educacionais do Distrito Federal, organizada pela Secretaria Geral de Educação por intermédio do oficial administrativo Odete Toledo, prevalecendo, todavia, quanto à aplicação ou interpretação em espécie, as prescrições legais vigentes. Providencie-se quanto à publicação, nos termos da lei.

RETIFICAÇÕES

Diário Oficial — Secção II — 8 de abril de 1940:

Expediente do dia 6 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. PREFEITO

Do dia 13 de março de 1940

Na Secretaria Geral de Saúde e Assistência:

Ofício n. 356 da Secretaria Geral de Saúde e Assistência (4.252) 3. Leia-se: Em face do parecer, anulo a concorrência, e não como saiu publicado.

Departamento de Fiscalização

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Vitório Cataldi (Espólio) (76). — Cancele os autos.

Departamento de Vigilância

Em 9 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE

Crispim Ferreira — Proc. n. 460. — Submeta-se à inspeção de saúde.

Conselho Nacional de Estatística**Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal**

Expediente do dia 8 de abril de 1940

Transunto da ata da 46ª sessão ordinária da Junta Executiva Regional de Estatística do Distrito Federal, realizada em 2 de abril de 1940.

Presidente, Dr. Sergio Nunes de Magalhães Júnior — Secretário, Alberto Tatsch, oficial administrativo classe 75 do Departamento de Geografia e Estatística.

A sessão foi aberta pelo senhor presidente com a presença dos seguintes membros: capitão José Maria Morais e Barros, Eugênio Pessoa, Sérgio Sales Rosa, Eliezer Murat do Pilar e Rubens Matoso Maia.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, passou-se ao expediente do qual constava:

1º — Offício n. 68, da Divisão de Propaganda e Estatística da Secretaria de Saúde e Assistência, apresentando o estatístico classe 81, Sérgio Sales Rosa para substituir a funcionária Maria Paulina de Cavalho Barbosa.

Terminada a leitura do expediente, foi comunicado aos senhores membros o recebimento de várias publicações.

Na hora destinada a interesses gerais foram apresentadas várias sugestões, tendo ficado para a próxima reunião a deliberação definitiva.

E, nada mais havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a reunião, agradecendo o comparecimento dos senhores membros e marcando a nova sessão para às 14 e meia horas do dia 17 do corrente mês. — *Daniel Cesar da Costa*, encarregado da Secretaria.**Procuradoria da Prefeitura do Distrito Federal**

Expediente do dia 8 de abril de 1940

BOLETIM N. 14

EXIGÊNCIAS DO SR. SECRETÁRIO

D. Maria de Lourdes Calmon Viana de Aragão (prélio à rua Silveira Martins n. 104). — Compareça para informações.

Secretaria Geral de Administração**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 9 de abril de 1940

Olga Vasconcelos (38), Maria da Glória Ribeiro Nogueira (1.110), Manuel José Brum (1.177), Hilda Andrade Veloso (1.232). — Submetam-se à inspeção de saúde na Com. Insp. Saúde da SGE. Fernando Meira (1.108), Péricles Rodrigues Costa (1.116), Antônio Andrade Sá (1.119), Leonardo José Ferreira (1.121), Gregório Alves da Luz (1.126), Honorato Morais (1.127), Pedro Antônio Costa (1.133), Sinfrônio Vaz Melo (1.158), Alcino Sousa Rosa (1.166), João Brandão Sobrinho (1.171), Sílvia Gomes Oliveira (1.176), Leôncio Santa Rosa (1.190), Antônio Pôto Cruz (1.234) e Araci Tavares Pinto (1.237). — Submetam-se à inspeção de saúde na Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde. Marieta Andrade (1.118). — Compareça para legalizar o documento. Maria Guimarães Cerqueira Lima (1.159). — Legalize o requerimento.

Departamento do Pessoal

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Maria José de Lima (1.249). — Abono três faltas, de acordo com o n. 1, letra c, resolução 4, de 26-3-40. Zacarias Correia Nadas (1.026). — Indeferido.

Exigências do Sr. diretor:

Alice Cupertino Durão (1.247). — Prove com documento hábil o parentesco alegado.

Zoraide Silva Sá (1.415). — Reconheça a firma de quem subcreve o documento anexo. Armando Correia Pagels de Lacerda (944). — Compareça neste Gabinete.

Edital:

Enquanto não for instalado o Serviço de Inspeção Médica deste Departamento, os atestados para abono de faltas por motivo de doença, até três dias consecutivos ou não, em cada mês, deverão conter, claramente, o nome do funcionário, número de matrícula, lote e número do último pagamento, como também a assinatura do médico, devidamente autenticada e reconhecida, ou com a categoria (matrícula e classe), quando se tratar de funcionário municipal, visada pelos respectivos chefes de serviço.

Edital:

As faltas, por motivo de casamento do funcionário ou do falecimento do seu cônjuge, pai, filho, mãe ou irmão, serão abonadas, mediante apresentação de certidões, devidamente autenticadas, por meio de reconhecimento de firma.

Em se tratando de falecimento, o parentesco deverá ser indicado e, também, comprovado por documento hábil, para os devidos fins.

Secretaria Geral de Finanças**Serviço de Expediente**

Expediente do dia 9 de abril de 1940

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Exercício de funcionário:

Foram designados para ter exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças os funcionários abaixo mencionados, servindo presentemente na Comissão Especial Revisora de Documentos de Receita e Despesa:

Portaria n. 97 — O oficial de vigilância classe 7, matrícula n. 6.488, João Paulo Barbosa Lima Filho.

Portaria n. 98 — O escrivão classe 34, matrícula 221, Olga Mendonça Pinto.

Portaria n. 99 — O escrivão classe 31, matrícula 6.517, Juraci Maurell Spinola.

— Foi designado pela portaria n. 100, de hoje, o fiscal classe 33, matrícula n. 6.518, Raul Miniutti Scandel, servindo presentemente no Departamento do Tesouro, para ter exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças.

Comissão Especial de Compras

DESPACHO DO SR. CHEFE

Liga de Proteção aos Cegos no Brasil. — Compareça.

Departamento de Rendas Diversas**Comissão Permanente do Imposto de Transmissão de Propriedade**

Expediente do dia 9 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guias:

N. 953 — Rua Carolina Amado (terreno) lote n. 401. — Cobre-se sobre 5:000\$0.

N. 2.087 — Rua Castro Tavares n. 179. — Cobre-se sobre réis 16:000\$0.

N. 2.225 — Rua Aires Saldanha n. 22 (4/10). — Cobre-se sobre 58:000\$0.

N. 2.226 — Rua Xavier da Silveira, onde existiu o prédio n. 22. — Cobre-se sobre 58:000\$0.

N. 2.246 — Rua Paraná n. 213, antigo n. 69. — Cobre-se sobre 7:000\$0.

N. 2.349 — Rua Xavier da Silveira, onde existiu o prédio número 22. — Cobre-se sobre 60:000\$0.

N. 2.410 — Praia do Flamengo n. 122. — Cobre-se sobre réis 32:374\$1.

- N. 2.464 — Rua Guapuf n. 51. — Cobre-se sobre 23:000\$0.
 N. 2.497 — Avenida Copacabana (terreno). — Cobre-se sobre 35:000\$0.
 N. 2.498 — Avenida Copacabana (terreno). — Cobre-se sobre 33:000\$0.
 N. 2.605 — Rua Manuel Alves n. 34. — Cobre-se sobre réis 24:000\$0.
 N. 2.611 — Rua Pedro de Aquino n. 16. — Cobre-se sobre réis 16:409\$6.
 N. 2.620 — Rua Cuba (terreno). — Cobre-se sobre 2:650\$0.
 N. 2.627 — Rua Elias Chaves (terreno). — Cobre-se sobre réis 2:000\$0.
 N. 2.637 — Rua Pais de Siqueira (terreno), lote n. 70. — Cobre-se sobre 7:000\$0.
 N. 2.638 — Rua Pais de Siqueira (terreno), lote n. 61. — Cobre-se sobre 7:000\$0.
 N. 2.641 — Rua Cardoso (terreno), lote n. 263. — Cobre-se sobre 8:000\$0.
 N. 2.660 — Rua Vigário Morato n. 34. — Cobre-se sobre réis 17:000\$0.
 N. 2.661 — Rua Antônio Saraiva (terreno), lote n. 903. — Cobre-se sobre 6:000\$0.
 N. 2.670 — Rua Agrário Menezes (terreno), lote n. 26, quadra 6. — Cobre-se sobre 4:200\$0.
 N. 2.671 — Rua Agrário Menezes (terreno), lote n. 56, quadra 18. — Cobre-se sobre 4:000\$0.
 N. 2.672 (terreno), lote 544. — Cobre-se sobre 10:000\$0.
 N. 2.686 — Rua Guarujá (terreno), lote n. 751. — Cobre-se sobre 14:000\$0.
 N. 2.697 — Rua Basílio de Brito n. 31. — Cobre-se sobre réis 17:000\$0.
 N. 2.700 — Praça Saicam (terreno), lote n. 7. — Cobre-se sobre 1:500\$0.
 N. 2.722 — Rua Borges Monteiro ns. 71 e 73. — Cobre-se sobre 28:000\$0.
 N. 2.723 — Avenida Suburbana (terreno). — Cobre-se sobre 6:000\$0.
 N. 8.159 — Rua Benjamin de Magalhães (terreno), lote n. 151. — Cobre-se sobre 2:000\$0.

PRIMEIRA SECÇÃO

DESPACHOS DO SR. CHEFE

Guias de transmissão de propriedade com exigências:

- N. 2.811 — Joaquim Vicente. — Prove quitação territorial de 1928 e 4 meses de 1939 e a quitação predial de 1933.
 N. 1.735 — Garcia Lopes Gonzalez. — Prove quitação territorial de 1937 a 1939.
 N. 2.881 — Dr. Antônio Cavalcante de Albuquerque. — Junta talão referente a quitação territorial de 1937 a 1939.
 N. 2.494 — Maurício Alves Martins e outra. — Proven quitação territorial de 6 meses de 1937.
 N. 2.392 — Mariana Machado Pestana de Aguiar. — Prove quitação predial de 1939.
 N. 2.882 — Emir Dias Franco. — Junta talão referente à quitação de 1937 e a G. P. de 1938.
 N. 2.879 — Joaquim Pereira da Silva. — Prove quitação territorial de 1939.
 N. 1938 — Medéa Mota. — Prove quitação predial de 1937 a 1939 do prédio n. 66, da rua Muniz Barreto.
 N. 7.877 — Geraldo Evangelista de Lima. — Prove quitação territorial de 1939.
 N. 2.872 — Jorge Helur. — Prove quitação territorial de 1937 a 1939.
 N. 2.878 — Nestor de Macedo. — Prove quitação predial de 1937, 1938 e 1939.
 N. 2.224 — Luiz Afonso de Faria. — Prove quitação territorial de 1937, 1938 e 1939.
 N. 2.884 — Manuel Pinto de Carvalho. — Prove quitação territorial de 1937, 1938 e 1939.
 N. 2.866 — Raul e Renato Milliet. — Proven quitação territorial de 1936 e 1939, emissão 806.722.
 N. 2.630 — 21^a Ofício — Adquirente, Célia do Prado Jucá e outros. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
 N. 2.510 — 14^o Ofício — Adquirente, Haidée Porto Ramon. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.
 N. 2.714 — 5^o Ofício — Adquirente, Rozentino Rodrigues Cado. — Compareça afim de prestar esclarecimentos.

Departamento da Renda de Licenças

Expediente do dia 8 de abril de 1940

EXPEDIENTE DO SR. DIRETOR

- N. 1.065 — Walter & Comp.; n. 117 — A. Teles Barreto; n. 608 — J. F. Barros & Comp.; n. 497 — Edgard Martins Rodrigues; n. 12.421 — Alfredo Brandão; n. 11.915 — Adelino Louzeiro dos Santos; n. 777 — Olimpia do Carmo Fonseca; n. 697 — Antônio Gomes Serra. — Deferidos.
 N. 954 — F. Costa & Rodrigues. — Torno sem efeito o meu despacho de 9-1-940.
 N. 10.448 — José Mara Ramos. — Mantenho o Código.
 N. 3.366 — Clube dos Centadores. — Prove o alegado.
 N. 1.733 — Antenor da Silva Ribeiro. — Pague o débito.
 N. 8.943 — Malos Rocha & Comp. — Retifique-se o valor locativo mensal para 2:980\$0.
 N. 1.167 — N. Menezes & Brito Ltda. — Retifique-se o valor locativo mensal, para 522\$0.
 N. 1.216 — Abílio Francisco. — Retifique-se o valor locativo mensal para 196\$0.
 N. 11.173 — Fonseca Fernandes & Oliveira. — Retifique-se o valor locativo mensal para 270\$0.
 N. 1.356 — Ferreira Barros & Comp. — Retifique-se o valor locativo mensal para 246\$0.
 N. 2.021 — José Toste de Freitas. — Mantenho a multa recorrida.
 N. 1.536 — Paulo Cravina; n. 1.537 — Paulo Cravina; e n. 2.361 — C. Xavier. — Compareçam para esclarecimentos.
 N. 1.611 — A. A. Gonçalves; n. 2.398 — Prada & Sierra. — Preencham requerimento da alvará em substituição.
 N. 2.299 — Nelson Benedito Rodrigues Porto. — Pague os emolumentos de alvará da inscrição 39.271 dentro de cinco dias.
 N. 9.748 — José Pedro Maduro. — Junte prova habil do que alega.
 N. 2.376 — João Aires. — Mantenho a multa imposta por despacho de 9-2-940.
 N. 2.785 — Ramos & Santos. — Indeferido, à vista do que despõe o Decreto-lei n. 251, de 4-2-938.
 N. 2.967 — Jules Polaczek. — Prove o alegado por meio de certidão provada pela repartição competente.
 N. 1.971 — Irmãos Flandoli & Comp. — Mantenho o despacho anterior. O imposto é de localização e a firma está localizada, conforme diz em sua petição, acôrdo com a certidão do Centro de Saúde n. 5, desde outubro de 1939.
 N. 2.628 — Comp. Vilomar. — Legalizada a situação, volte.
 N. 11.625 — A. Rodrigues & Rodrigues. — Imponho-lhes a multa do art. 30, alínea D do Decreto-lei n. 251, de 4-2-938, por haverem entregue o requerimento de alvará do seu estabelecimento à rua Elias da Silva n. 403 fóra dos prazos estipulados no art. 3^o. Multa de 50\$0, por mês ou fração e mês de atraso.
 N. 10.687 — Eugénie Charevitch — Indeferido. O requerente não deve ignorar que preencheu requerimento de alvará com a declaração de Fábriço de creme e outros produtos e que no Registro de Produção e consumo de Fábriço do Tesouro Federal está anotado o seu volume de vendas a partir de fevereiro de 1929.

SECÇÃO DE COMUNICAÇÕES

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 8 de abril de 1940

- N. 3.117 — Henrique Liberal & Comp. Ltda. — Preencham dois requerimentos de alvará em substituição, sendo o 1^o relativo à transferência de Domingos Silva & Comp. para Pedro Alves de Araujo e outros, e o 2^o, que irá vigorar, referente à transferência de Pedro Alves de Araujo e outros para o nome da firma requerente.
 N. 3.356 — Nicola Cittadino & Ernesto Gullo. — Juntem contrato social, "habite-se" do Centro de Saúde local e autorização da Polícia Civil.
 N. 3.691 — Cianci & Falconi. — Juntem contratos social e de locação.
 N. 3.698 — Eugénia Batista. — Pago o débito da firma antecessora, preencha requerimento de alvará em substituição.
 N. 3.688 — M. Fontaina. — Prove o que alega.
 N. 3.694 — Ismul Holztreger; n. 3.697 — Francisco Magalhães Teixeira. — Juntem prova de Registro de firma e "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 3.679 — João Fernandes. — Junte "habite-se" do Centro de Saúde local.

N. 3.333 — Fritz Conconi. — Compareça para esclarecimentos.

N. 3.465 — M. Henriques. — Pague a taxa de perempção e satisfaça a exigência, dentro de cinco dias.

N. 3.442 — L. F. Azevedo & Costa; n. 3.458 — E. Bachur. — Paguem a taxa de perempção e satisfaçam a exigência, dentro de dez dias.

N. 3.475 — Nicola Giordani. — Pague a taxa de perempção e reconheça a firma do sublocador.

N. 8.189 — Fernando Rodrigues Campelo. — Pague o débito referente à localização anterior, dentro de 10 dias.

N. 1.016 — Panamerica Films Limitada. — Junte contrato social.

N. 1.483 — Ribeiro & Silva. — Junte documento de aquisição.

N. 3.061 — Mário Pereira de Araujo. — Pague a taxa de perempção.

N. 3.692 — J. P. Saraiva & Comp.; n. 3.686 — J. Maria de Sousa; n. 3.683 — José Novos Garcia; n. 3.676 — Manuel Francisco Rolo. — Juntem prova de registro de firma.

N. 3.462 — Antônio de Sá Torres. — Preencha requerimento de alvará em substituição.

N. 3.317 — Walter Berger; n. 2.683 — Olegário Waltz; n. 731 — Instaladora Vasconcelos Limitada; n. 3.487 — Manuel de Cerqueira Monteiro; n. 3.438 — Agostinho de Gouveia; n. 3.463 — Gonçalves de Barros. — Preencham requerimento de alvará.

SECÇÃO DE CONTROLE

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE

Expediente do dia 8 de abril de 1940

N. 10.082 — Companhia Química Rhodia Brasileira S. A. — Junte os conhecimentos de março e abril de 1939.

N. 3.555 — José Aguiar; n. 2.533 — Cicero Marques de Melo; n. 2.364 — Luiz Glovinsky; n. 3.393 — Antônio Elias Mavad; n. 3.280 — José Avelino de Almeida; n. 3.470 — Jorge de Assis Rocha e n. 2.704 — Rodolfo Martins. — Paguem o débito.

Departamento do Tesouro

Expediente do dia 9 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Guomar Pinto (proc. 366/40). — Deferido, nos termos do parecer.

Departamento de Contabilidade

BOLETIM N. 18

Expediente do dia 8 de abril de 1940

I — Comissão — Pelo Decreto n. 180, de 30/3/40, foi nomeado, em comissão, para o cargo de chefe de Serviço de Orçamento do Departamento de Organização, da Secretaria Geral de Administração, tendo tomado posse a 2 do corrente, o contador classe 83-M 6.447, Gilberto de Paiva Fernandes, que servia, desde outubro de 1939, no Departamento do Pessoal da mesma Secretaria.

II — Apresentação — Apresentou-se ao serviço, no dia 5 do corrente, o escuritário classe 33-M 6.475, Maria Angela da Cruz Ribeiro, que se achava em gozo de férias, terminadas a 4 do corrente mês.

III — Designação — Pela portaria n. 57, de 26/3/40, do Sr. secretário geral, foi designado para ter exercício no Serviço de Expediente da Secretaria Geral de Finanças o contador, classe 81-M 310, Hernani França de Faria, que servia desde fevereiro de 1939, no Departamento do Tesouro.

IV — Abono de faltas — Por despacho de 2/4/40, do Sr. secretário geral (proc. 1.714/40), foram abonadas, nos termos do § 3º, n. II, do art. 111 do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39, as faltas dos dias 13 e 14 de março p.p., do contador classe 81-M 6.466, Benedito Roque da Mota.

V — Escala de serviço — Na semana de 8 a 13 do corrente mês, fica encarregado do expediente externo deste Departamento, o trabalhador, Carlos Rosa de Sousa.

BOLETIM N. 19

Expediente do dia 9 de abril de 1940

I — Abono de faltas — Por despacho de 5 do corrente do Sr. secretário geral (proc. 1.809/40), foram abonadas, nos termos do § 3º, inciso II do art. 111 do Decreto-lei n. 1.713, de 28/10/39, as faltas dos dias 11 e 25 de março último, do contador classe 83-M 6.436, Manuel Pereira da Costa.

II — Designação — Pela portaria n. 90, de 6 deste, do Sr. secretário geral, foi designado para ter exercício no Departamento do Tesouro, o contador classe 81-M 6.413, Lieínio de Oliveira Mesquita.

III — Comissão — Pelo Decreto P 211, de 4 do corrente mês, foi nomeado, em comissão, para o cargo de chefe do Serviço de Escrituração da D.vida, do Departamento do Tesouro, o contador classe 83-M. 6.483, Hílio Raynsford.

IV — Prorrogação de expediente — A partir de hoje, fica suspensa a prorrogação de expediente determinada no Boletim n. 13, de 20 de março último.

Inspetoria de Fazenda

Expediente do dia 9 de abril de 1940

Joaquim Pinto de Araújo (guia de transmissão 2.732). — Junte a caderneta n. 60.

Anselmo Afonso Cadime (guia de transmissão 2.858). — Junte o título de propriedade do vendedor.

Francelício Fernandes Castelo (guia de transmissão 2.733). — Junte o alvará de autorização.

Raul João Aguiar (guia de transmissão 2.172). — Moisés Plotzky (guia de transmissão 2.707). — Satisfaçam as exigências.

Anastácia Fiel (guia de transmissão 2.784) — Abílio Domingues (guia de transmissão 2.758) — Silvino José de Almeida (guia de transmissão 2.626) — Mário Soares de Magalhães (guia de transmissão 1.710) — Manuel José Pinto (guia de transmissão 2.745) — José Ribeiro do Amaral (guia de transmissão 2.172). — Juntem documento que prove a exatidão do valor declarado.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

Expediente do dia 9 de abril de 1940

BOLETIM N. 77

ATOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Designações:

Foi designado o professor de curso secundário, Roberto Peixoto, para, sob a presidência do Sr. secretário geral e vice-presidência do Dr. Gastão Luiz Cruls, chefe do Serviço de Bibliotecas, fazer parte da comissão encarregada da escolha de livros e de dar parecer sobre livros escolares, juntamente com os Srs. Virgílio Brigido Filho, professor de curso secundário, Dr. Jairo Morais, professor de curso secundário, inter no. D. Celina Airlie Nina, diretora de estabelecimento e D. Oscar de Melo e Sousa, professor de curso primário, servindo como secretário o D. Geysa Leifão Calaza, professora de curso secundário.

Foi designado o chefe de Distrito Educacional, em comissão, do Departamento de Educação Primária, José Chermont de Brito, para ter exercício no 15º distrito educacional.

Louvor:

Tendo sido dispensado o oficial administrativo, D. Arminda d'Almeida, das funções, que vinha exercendo, desde 1938, na antiga superintendência de Educação Musical e Artística o que foi feito em virtude da nova organização do serviço, cumpre-me louvá-la pela dedicação, zelo, inteligência e grande capacidade de trabalho, com que sempre se houve no desempenho dessa comissão.

Retificação:

Foi retificado para o dia 2 do corrente mês a data de dispensa do exercício no Instituto de Educação da professora de curso secundário, Diva Alvares Pinto.

Licenças:

Foi concedida licença de 30 dias com vencimentos integrais, a partir de 1 de março do corrente ano, nos termos do art. 162 combinado com o 165 do Decreto-lei n. 1.713 de 28 de outubro de 1939, à trabalhadora padrão 13 — Adelaide Guimarães, matrícula 19.367.

Foi concedida licença de 180 dias, a partir de 4 de março do corrente ano, nos termos do artigo 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à professora de curso primário, Altair Lopes, matrícula n. 18.120.

Nos termos do art. 171 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-39:

De 90 dias, a partir do dia 17 de fevereiro do corrente ano, à professora de curso primário, Lígia Meireles, matrícula n. 23.314;

De 90 dias, a partir de 11 de março p. findo, à professora de curso primário, Julieta Lima de Barros, matrícula n. 10.094.

90 dias, a partir de 4 de março p. findo, à estagiária do Departamento de Educação, Gilda de Barros Colares Chaves, matrícula n. 23.500;

90 dias, a partir de 8 de março p. findo, à professora de curso primário, Celina da Silveira Mota, matrícula n. 32.087;

90 dias, a partir de 21 de março último, à professora de curso secundário, Edile Goulart Pinto, matrícula n. 1.403;

90 dias, a partir de 31 de janeiro do corrente ano, à professora de curso primário Maria da Penha de Sousa Nunes da Silva.

Nos termos do artigo 162 combinado com o 165 do decreto número 1.713 de 28-10-1939, com vencimentos integrais:

180 dias, a partir de 5 de fevereiro do corrente ano, à trabalhadora-padrão 13, Maria de Jesus França;

120 dias, a partir de 4 de março p. findo, a professora de curso primário, Vanda de Carvalho Carrilho, matrícula n. 20.366;

90 dias, a partir de 4 de março p. findo, à diretora de escola, Marina Dulce Magno de Carvalho;

90 dias, em prorrogação, à trabalhadora padrão 13, Alexandrina Trindade, matrícula n. 32.122;

90 dias, a partir de 15 de março, à professora de curso primário, Gilda Werneck Machado da Silveira, matrícula 23.397;

90 dias, a partir de 25 de março p. passado, à professora de curso secundário, Eugénia Guimarães Colia, matrícula n. 9.037;

60 dias, a partir de 4 de março do corrente ano, à professora de curso primário, Filomena Plácido Teixeira de Farias, matrícula n. 27.830;

60 dias, a partir de 4 de março p. findo, à professora de curso primário, Lia de Lelis Correia de Andrade Figueira, matrícula número 19.791;

60 dias, a partir de 4 de março p. findo, à professora de curso primário, Julieta de Azevedo Figueiredo;

30 dias, a partir de 11 de março último, à inspetora de alunos, classe 32, Francisca Fontoura, matrícula n. 19.869.

Foram concedidas licenças, nos termos do art. 180 do decreto n. 1.713, de 28 de outubro de 1939:

A partir de 4 de março p. findo, à professora de curso primário Rute de Sousa Santos, matrícula 11.446, e à estagiária, Myriam Bogado Fernandes, matrícula 32.948;

A partir de 3 de março passado, à estagiária, Estela Santos de Azevedo, matrícula n. 32.946.

Nos termos do artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com os artigos 162 e 165 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939:

90 dias, com vencimentos integrais, a partir de 4 de março último, à estagiária Dirce Rocha Leite, matrícula n. 23.472;

60 dias, com vencimentos integrais, a partir de 11 de março passado, à estagiária Ione Silva Vieira da Fonseca, matrícula 30.030.

90 dias, a partir de 28 de fevereiro do corrente ano, nos termos do artigo 54 do Decreto-lei n. 240, de 4 de fevereiro de 1938, combinado com o artigo 171 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à estagiária, Laura de Barros Mendes, matrícula n. 12.489;

90 dias, nos termos do art. 54, do Decreto-lei n. 240, de 4-2-38, combinado com o artigo 171, do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, a partir de 4 de março p. findo, à estagiária do Departamento de Educação, Giselda de Albuquerque Enes.

180 dias, em prorrogação, nos termos do art. 168 do Decreto-lei n. 1.713, de 28-10-1939, à trabalhadora Maria da Glória, padrão 13, matrícula 32.179.

30 dias, a partir de 26 de fevereiro último, nos termos do § 2º do artigo 172 do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1939, à trabalhadora, padrão n. 13, Ilva Sampaio Leite dos Santos, matrícula n. 16.121.

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO GERAL

Cecília Meireles Correia Dias. — Arquivar-se.

Sílvia Correia de Albuquerque, Léa de Amorim Carrão, Nadir de Queiroz Paim, Otilia Miguês, Paschoalina Lanzelotte e Álvaro Teixeira Bastos. — Certifique-se o que constar.

Alberto Martins. — Aguarde oportunidade, podendo, caso queira, registrar-se no Serviço de Educação de Adultos.

Francisco Otaviano. — Aguarde oportunidade, em face das informações.

Lígia Maria Lessa Bastos. — Deferido, de acordo com o disposto no Decreto 1.673, de 11-10-1939.

Diva Sampaio Leite dos Santos, Maria da Glória, Giselda de Albuquerque Enes, Laura de Barros Mendes, Ivone Silva Vieira da Fonseca, Dirce Rocha Leite, Estela Santos de Azevedo, Mirina Bogado Fernandes, Rute de Sousa Santos, Francisca Fontoura, Julieta de Azevedo Figueiredo, Lia de Lelis Correia de Andrade Figueira, Filomena Plácido Teixeira de Farias, Eugénia Guimarães Colia, Aida Mesquita Florence, Gilda Werneck Machado, Alexandrina Trindade, Marina Dulce Magno de Carvalho, Vanda de Carvalho Carrilho, Maria de Jesus França, Maria da Penha de Sousa Nunes da Silva, Edite Goulart Pinto, Celina da Silveira Mota, Gilda de Barros Colares Chaves, Julieta Lima de Barros, Lígia Meireles, Al-tair Lopes e Adelaide Guimarães. — Deferido, nos termos das informações.

Nair da Silva. — Indeferido.

Laura Castelpoggi, Zoé Nunes Pimenta de Laet e Judite Maria Alves Machado. — Indeferido, em vista das informações.

Rute Fernandes. — Não pode ser atendida.

Manuel Alves da Silva. — Não pode ser aceito, por não convir a esta secretaria. Quanto ao pedido de isenção de imposto, requeira noutros termos, querendo.

Filomena Couto (2 requerimentos), Valdemira Lucas Cavalcanti, Renato Dardeau de Albuquerque, Maria Peres Cardoso, Luci de Carvalho Torres, José Nigro e Judite Correia Rodrigues. — Restituam-se.

Transcrição de circular:

Para conhecimento geral das repartições subordinadas a esta Secretaria Geral, transcrevo abaixo a circular n. 13, de 3-4-1940, da Secretaria do Prefeito:

"Circular n. 13 — Secretaria, em 3 de abril de 1940.

Srs. secretários gerais:

Por determinação do Sr. Prefeito, levo ao conhecimento de V. Ex., para os devidos fins, que a Recebedoria do Distrito Federal comunicou a esta Prefeitura, por ofícios ns. 131, 145 e 163, respectivamente, de 27 e 29 de fevereiro e 5 de março, que as firmas Flórido Lavandeira Cruces, F. Fernandes & Comp. e Brasilunido S. A., estabelecidas nesta capital, à rua do Bispo n. 123-A, Benedito Hipólito n. 94 e rua Teófilo Ottoni n. 74, 3º andar, por se acharem incursas nas sanções previstas no Decreto-lei n. 5, de 13 de novembro de 1937, estão impedidas de adquirir estampilhas dos impostos de consumo e vendas mercantis, despachar mercadorias nas Alfândegas e Mesas de Rendas, sendo-lhes igualmente proibido transigir, por outra forma, com as repartições do país.

Atenciosas saudações. — Jorge Dodsworth, secretário geral da administração, respondendo pela Secretaria do Prefeito."

Distrito Federal, 9 de abril de 1940. — Oscar Penna Fontenelle, assistente.

Expediente do dia 9 de abril de 1940

Apresentações:

Apresentaram-se, para reassumir o exercício, no corrente mês:

Dia 6 — Olga Moreira da Cunha, professora de curso primário

Dia 8 — Fausto Cardoso, lustrador, padrão 22.

Dia 9 — Altina Machado dos Santos Almeida, oficial administrativo, classe 74.

Olimpio Hilarião da Rocha. — Já tendo providenciado o pagamento, arquivar-se.

Contabilidade

Judith Paiva Gonçalves. — Declarar o número da matrícula

Lourdesine Goiana. — Declarar o número da matrícula.

Isis H. Witowsky. — Comparecer com urgência.

Maria Lídia R. Luarte. — Comparecer com urgência.

Pessoal

José Simões e Maria Soares de Sousa. — Declarar a partir de que data desejam a licença.

Departamento de Educação Primária

Expediente do dia 9 de abril de 1940

BOLETIM N. 72

ATOS DO SR. DIRETOR

Retificações:

Atos aprovados (expediente do dia 6 de abril de 1940).

Da Superintendência da 13ª C. E. E. (of. 36).

De designação da professora primária — Margarida Adelaide da Silveira — para a escola 13-4 e das estagiárias — Ester Teixeira e Elsa Morgado — para a escola 13-10, e não como foi publicado.

Resolução:

Em boletim de 6-4-1940, foram aprovados os atos da ex-Superintendente da 8ª C. E. E., D. Alice Flexa Ribeiro, relativamente às designações de estagiárias para regerem turmas, a partir de 16 do mês próximo passado. Com referência às estagiárias: Edméa Tavares de Melo, Ester Maria Cardoso de Abreu e Irene de Assis Carvalho, determino que se retifiquem os atos para que a primeira tenha a regência de turma somente no período compreendido entre 16 do mês próximo passado, data em que foi proposta para reger a turma vaga, e 30 daquele mês, dia em que foi publicada a transferência para a 13ª C. E. E., e as duas últimas, no período de 16 de março, data da proposta, até 4 do corrente, quando foi publicado o desligamento deste Departamento de Educação Primária para terem exercício no I. E., por designação do Sr. secretário geral de Educação e Cultura.

Dispensa:

Da professora primária — Aurora do Amaral Seco — do encargo de subdiretora da escola 9-3 "Professor Visitação", por proposta da Sra. superintendente, por ter completado o tempo regulamentar.

Designação:

Da professora primária — Lúcia de Melo Loureiro — C. R. 32.070 — para a 9ª Circunscrição de Educação Elementar. (Mm. 4.193 C.).

Transferências:

Do trabalhador — padrão 13 — Silvina Dulta Leite — da escola 7-17 "Conde de Agrolongo" para a 10ª Circunscrição de Educação Elementar.

Para a 5ª Circunscrição de Educação Elementar:

Das professoras primárias:

Alba Silva Moral — da 3ª Escola Experimental.
 Maria das Dores Paim — da 3ª Escola Experimental.
 Maria de Lourdes Rodrigues de Macedo — da escola 8-9.
 Marola Beurem Ramalho — da escola 12-16.
 Maria Serafina Figueira de Matos — da escola 10-7.
 Marialva Poggi Figueiredo — da escola 7-13.

— Para a 2ª Circunscrição de Educação Elementar:

Da professora primária — Aurora do Amaral Seco — da escola 9-3.

— Para a 6ª Circunscrição de Educação Elementar:

Da professora primária — Maria de Lourdes de Miranda Cunha — da escola 9-14.

— Para a 8ª Circunscrição de Educação Elementar:

Das professoras primárias:

Zorilda Carneiro de Andrade — da escola 10-4.
 Heloísa Berenger Raposo — da escola 11-1.
 Bárbara Amaral — da escola 13-4.

— Para a 9ª Circunscrição de Educação Elementar:

Da professora primária — Maria Amélia de Sousa Carvalho — da Superintendência da 11ª C. E. E.

— Para a 10ª Circunscrição de Educação Elementar:

Da estagiária — Ester Estela Ceilão — da escola 9-14.

— Para a 12ª Circunscrição de Educação Elementar:

Das estagiárias:

Elsa da Silveira Magalhães — da escola 5-13.
 Ivete Alvarés Coelho — da escola 9-6.

— Para a 13ª Circunscrição de Educação Elementar:

Da professora primária — Maria da Glória de Jesus — da escola 8-5.

— Para a 4ª Escola Experimental "General Trompowsky":

Da professora primária — Alice Tavares Guerra — da 3ª Escola Experimental "Argentina".

Atos aprovados:

Da Superintendência da 2ª C. E. E. (of. 31). — De designação das professoras de curso primário Maria de Lourdes Cardoso e Paísi Ribeiro da Fonseca e Silva, para o Colégio 2-3 "Rodrigues Alves".

Ofício 32, da 2ª C. E. E. — De designação das estagiárias para reger turma vaga: Maria Helena Alves da Cruz, na escola 2-16, a partir de 3-4 do corrente, em virtude do of. 36, daquela Superintendência, de 6-4 a 9-4-1940.

Da Superintendência da 4ª C. E. E. (of. 30). — De designação da professora de curso primário, Stela de Araujo Seabra, para o Colégio 4-6 "José Pedro Varela", devendo o exercício ser considerado até 5 do corrente, em virtude do of. 36, daquela Superintendência, datado de 6 do corrente.

Ofício 36 da 4ª C. E. E. — De designação da professora de curso primário, Maria de Lourdes Lira, para o colégio 4-6 "José Pedro Varela".

De transferência da professora de curso primário, Stela de Araujo Seabra, do colégio 4-6 "José Pedro Varela" para a escola 4-19 "Heitor Lira".

Ofício 33-A, da 4ª C. E. E. — De transferência da professora de curso primário, Maria Regina da Cruz Rangel, da escola 4-20 para a 4-18 "Estados Unidos".

Ofício 34, da 4ª C. E. E. — De transferência da professora de curso primário, Nair Venega, da escola 4-17 "Lopes Trovão" para a escola 4-19 "Heitor Lira".

Da Superintendência da 5ª C. E. E. (of. 26). — De transferência das professoras primárias, Ariteia Mota Lima, da escola 5-3 para a 5-12, Carmenda Fonseca Cardoso e Helena Rocha do Amaral, respectivamente da 5-8 e da Superintendência para a 5-12.

De designação das professoras primárias: Zaide da Cunha Menerência das professoras primárias, Ariteia Mota Dima, da escola 5-3 e 5-3.

Da Superintendência da 6ª C. E. E. (of. 33). — De transferência: da professora primária, Carolina da Costa Barbosa, da escola 6-1 para a 6-8; e estagiárias, Elza Ramos de Araujo, da 6-7 para a 6-1 e Suzete Santos da 6-10 para a 6-2.

Da Superintendência da 9ª C. E. E. (of. 25-A). — De designação das professoras primárias, Maria da Conceição Araujo e Marília Duque Estrada Guilhon, respectivamente para as escolas 9-11 e 9-17.

De transferência: das professoras primárias, Júlia Marinho Leite, da 9-9 para a 9-10; Isabel de Figueiredo Riera, da 9-9 para a 9-11; Maria Augusta Alves de Brito da 9-9 para a 9-19; da estagiária, Aurea Leme da 9-6 para a 9-9.

Da Superintendência da 12ª C. E. E. (of. 41). — De designação da professora primária, Glória Bastos Ferreira, para a escola 12-15 "Paraguai".

Ofício 37, da 12ª C. E. E. — De transferência das professoras primárias, Hieres Paim Caldas, da 12-1 para a 12-16 e desta para aquela a professora primária, Djanira do Nascimento Costa.

Ofício 36 da 12ª C. E. E. — De designação da estagiária, Vanda Saraiva da Fonseca, para a escola 12-7.

Da Superintendência da 13ª C. E. E. (of. 41). — De transferência da estagiária, Maria Madalena Bruno, da escola 13-9 para a 13-8.

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO PRIMÁRIA Jacé de Arvelos Espínola e Ione de Paiva Torres. — Defiro.

Adelaide Pereira Ferreira, Luíza Sarmento, Lúcia Vigio Gomes, Manuel Pereira dos Santos Braga, Maria Franca Alonso, Maria José de Serpa Pinto, Odete de Sousa Lima e Zuleica Moreira Nepomuceno. — Defiro.

Cecília Afonso Noia, Haydée Balbi Marotta, Hilda Moraes de Araújo, Jília Soares de Brito, Marieta Mourão Vieira e Osmerinda Ferreira Braga. — Defiro, transferindo-as para a 3ª C. E. E.

Eurídes de Almeida Stijben e Manuela Pinto Bravo. — Defiro, transferindo-a para a 6ª C. E. E.

Célia de Faria, Dagmar Mangini, Haydée Freire de Carvalho, Maria José Pinto da Fonseca Afonso, Maria Madalena Feijó Prado e Mariath de Lima Loretta Mota. — Defiro, transferindo-as para a 8ª C. E. E.

Arlete Augusta de Almeida, Camila Guerra, Joana Chaves da Costa, Marina de Sousa Fragoso Costa, Odisséia Ribeiro da Silva Santos, Risoleta Nunes, Rita Monteiro Cardoso e Sílvia Silveira. — Defiro, transferindo-as para a 8ª C. E. E.

Lígia Lodi Santos, Ana Eugênia de Castro, Leopoldina Tertuliano dos Santos e Maria Amália Costa de Castro. — Defiro, transferindo-as para a 9ª C. E. E.

Risoleta Brandão de Andrade. — Defiro, transferindo-a para a 14ª C. E. C., Setor A.

Dila Sílvia de Sá. — Arquite-se, em face da desistência.

Etienne Santos Correia, Evangelina Celestino, Heloísa Béranger Raposo, Irene Nunes Pimenta de Laet, Lucília de Araújo Lopes da Costa Bustamante, Maria da Glória Paixão e Maria Isabel da Costa e Sá Sayão Lobato. — Arquite-se.

Carlos Sanchez de Queiroz, D'norá Vital Brasil, Henriqueta Paura, Marta Tavares dos Santos, Taciél Ciêno e Rosa Correia. — Defiro.

Afonso Henriques de Brito, Alice Maria Pereira das Neves, Augusto Leite Pessoa, Benigna Mariano da Silva, Celeste da Rocha Dias, Clara Sowada, Elsie de Almeida Campos, Henoch de Queiroz Paim, Ilúgia Lins e Silva, Ika Bustamante, José Dias Garcia Tinoco, Leda Sampaio, Lourdes de Paula Assis, Manuel Soares (padre), Maria Bruno Pierre, Mercedes Barbosa da Fonseca, Milena Menezes Petterle, Natanoel Medeiros Simas, Nei de Freitas Oliveira, Nicanor de Sousa Monteiro, Normília Barbosa Brandão, Olivete José Chavantes, Riete Quadros Pereira, Umbelina Xavier Ambrósio, Vera Gaio de Castro, Ivone Silva, Zalf Mayer Tol'er, Zélia Melim Trompowsky, Zilda Rosa Adriano, Zóé Pinto da Cunha e Zulmira Madureira. — Registre-se.

Adília Antônio Dias (Academia de Corte e Costura Nossa Senhora da Penha), Alice da Silva Roque (Instituto Santa Teresinha), Jorge Gomes Pereira (Curso Ideal), Leonel Batista da Silva (Instituto São Sebastião) e Sibilina Machado Leal (Colégio Machado Leal). — Registre-se, provisoriamente.

Claridina Pires e Vitória de Oliveira Costa. — Concedo a permuta.

Silvério da Costa. — Concedo as matrículas solicitadas.

Maria Grusemann. — Indefiro.

ENSINO PARTICULAR

Expediente do dia 9 de abril de 1940

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DO 1 S.P.

Alvaro Pereira da Silva e Jarbas Braga de Carvalho. — Submetta-se a inspeção de saúde, a partir de 18 de abril de 1940.

Micaéla da Silva. — Compareça para esclarecimentos.

Departamento de Educação Técnica Profissional

Expediente do dia 9 de abril de 1940

BOLETIM N. 1

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Da professora de curso secundário Diva Alvres Pinto para o Externato de Educação Técnico-Profissional Paulo de Frontin;

Do professor de curso secundário Manuel Faustino Vieira Marinho para o E.E.T.P. Sousa Aguiar;

Da professora de curso secundário Maria Leonor Segadas Viana para o Internato de Educação Técnico-Profissional Orsina da Fonseca;

Da professora de curso secundário Maria Isabel de Oliveira e Sousa para o E.E.T.P. Bento Ribeiro;

Da professora de curso secundário Isaura Pereira Campos para o E.E.T.P. Rivadávia Correia;

Do professor de curso secundário Plínio Sussekind Rocha para o E.E.T.P. Paulo de Frontin, sem prejuízo de suas funções no E.E.T.P. Rivadávia Correia;

Do professor de curso secundário Pedro Garcia Garbes para o E.E.T.P. Sousa Aguiar, sem prejuízo de suas funções no E.E.T.P. Amaro Cavalcanti;

Do professor de curso secundário Décio Lira da Silva para o E.E.T.P. Sousa Aguiar, sem prejuízo de suas funções no E.E.T.P. Amaro Cavalcanti;

Da professora de curso secundário, interina, Rute Schlefleer Matias Costa para o E.E.T.P. Rivadávia Correia, sem prejuízo de suas funções no E.E.T.P. Amaro Cavalcanti;

Do professor de curso secundário, interino, Osvaldo Frota Pessoa para o E.E.T.P. Paulo de Frontin, sem prejuízo de suas funções no E.E.T.P. Rivadávia Correia;

Da professora de curso secundário Iníza Maria Lobo para o E.E.T.P. Sousa Aguiar, sem prejuízo de suas funções no E.E.T.P. Paulo de Frontin;

Do servente, padrão 23, Leôncio Brandão para o E.E.T.P. Sousa Aguiar;

Da professora de curso secundário, interina, Nadir Raja Gagliola de Oliveira Toledo para o E.E.T.P. Visconde de Cairú, sem prejuízo de suas funções no E.E.T.P. Rivadávia Correia.

Transferências:

Do professor de curso secundário, substituto, Airlon Gonçalves da Silva do E.E.T.P. Visconde de Cairú para o E.E.T.P. Santa Cruz;

Do professor de curso secundário Modestino Kanto do E.E.T.P. Visconde de Cairú para o E.E.T.P. Rivadávia Correia;

Do professor de curso secundário Samuel Martins Ribeiro do I.E.T.P. João Alfredo para o I.E.T.P. Visconde de Mauá;

Da professora de curso secundário, substituta, Gardênia Faião de Abreu Gomes, do E.E.T.P. Bento Ribeiro para o E.E.T.P. Rivadávia Correia;

Do professor de curso secundário Raul Cardoso de Cerqueira do I.E.T.P. João Alfredo para o I.E.T.P. Orsina da Fonseca;

Do professor de curso secundário, interino, Arão Berezowsky do I.E.T.P. Visconde de Mauá para o E.E.T.P. Visconde de Cairú.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Plácido Pereira Martins. — Autorizo.

Maria de Carvalho Vanterlei. — Indeferido, nos termos da informação.

S. E. M. A.

DESIGNAÇÃO

Designo para a banca dos exames de admissão aos "Cursos de Formação de Professores Especializados em Música e Canto Orfeônico", a realizar-se no dia 12 do corrente, às 8 horas, no Instituto de Educação, sob a presidência do maestro Oscar Lorenzo Fernandez, os seguintes professores:

Dr. José Candido de Andrade Murief.

Dr. Basílio da Cunha Luz.

Professora Rute Valadares Correia.

Professor Iberê Gomes Grosso.

Distrito Federal, 9 de abril de 1940. — H. Villus-Lobo.

Departamento de História e Documentação

Serviço do Arquivo Geral

Expediente do dia 9 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Aduzina Valença de Lemos. — Declare os números da carteira funcional e da matrícula.

Armando Soares de Almeida. — Não ha elementos para a certidão que requer. Dirija-se, querendo, à sua repartição.

Alice Vieira d'Angelo, Alzira Santos de Sousa, Angelina Silva, Edite Celina Cardoso, Ernesto do Rego, Eurico Magioli dos Reis Maia, João D'as, José Mariano do Nascimento, Júlia Serpa de Almeida, Natalina Borges Monteiro, Virgílio Benício dos Santos. — Certifique-se nos termos da informação.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Obras

Expediente do dia 9 de abril de 1940

BOLETIM N. 67

ACTOS DO SR. DIRETOR

Apresentação de operários licenciados:

Comunicando que, nesta data, volta ao exercício de seu cargo, por ter se apresentado na Secção Pessoal, por termino do prazo da licença requerida pelo processo 108.940-40, o trabalhador contratado de 7DV, mat. 23.926, Antônio de Sousa 3°.

DESPACHO DO SR. DIRETOR

Empresa Territorial Agrícola Mazomba Ltda. (proc. 107.711, de 1940). — Providenciado.

Departamento de Edificações

Expediente do dia 9 de abril de 1940

BOLETIM N. 49

ACTOS DO SR. DIRETOR

1 — Suspensão de construtor:

Suspendendo o construtor Manuel Alves Louro, na forma prevista no § 1°, art. 70, do Decreto n. 6.000. Mem n. 38-22-DF., de 1940.

2 — Transcrição de officio:

Transcrevendo para os devidos fins, o officio n. 183, da Secretaria Geral de Viação e Obras, datado de 29 de março de 1940.

"Sr. Diretor do Departamento de Edificações. — Levo ao vosso conhecimento, para os devidos fins, de ordem do secretário geral, que o official administrativo, classe 75, com exercício nesse Departamento, Guiomar Silveira, esteve à disposição deste gabinete no período de 12 a 18 do corrente, inclusive, tendo tido frequência integral. Saudações. — Jorge Duarte Ribeiro, chefe do Serviço de Expediente."

3 — Cessação de suspensão:

Comunicando que, nesta data cessam as penalidades impostas aos profissionais Rodolfo Staffa, do 1° Grupo da Categoria "C", e Antônio Clara Pinto, do 2° Grupo da Categoria "B", em vista de haverem apresentado para registro, os documentos referentes a impostos pagos.

4 — Inscrição nova:

Comunicando, que nesta data, foi inscrito como profissional do 1° Grupo da Categoria "A", o arquiteto Alvaro Afonso Rebelo, diplomado pela Escola Nacional de Belas Artes e portador da carteira profissional n. 2.437-D. Fica o referido profissional autorizado a funcionar individualmente, com escritório à rua Visconde de Pirajá n. 439 casa II.

Comunicando que, nesta data, foi inscrito como profissional do 1° Grupo da Categoria "C", o engenheiro civil, eletricitista e industrial, Alberto do Amaral Osório, diplomado pela Escola Nacional de Engenharia do Brasil e portador da carteira profissional n. 2.880-D. Fica o referido profissional autorizado a funcionar como responsável pelas obras da Companhia Industrial Construtora do Rio de Janeiro, com escritório à rua Araujo Porto Alegre n. 70, 3° andar.

5 — Cessação de suspensão:

Comunicando que, nesta data, cessam as penalidades impostas aos profissionais abaixo relacionados em vista de haverem apresentado para registro, os documentos referentes a impostos pagos:

No 1° Grupo da Categoria "A" — Arnaldo Gladosch.

No 1° Grupo da Categoria "C" — Art Garcia Rosa e Luiz Gioseppi Januzzi.

6 — Cessação de suspensão:

Comunicando que, nesta data, cessa a penalidade imposta ao profissional do 1° Grupo da Categoria "C", Alexandre Ribeiro Junior, em vista de haver apresentado para registro, os documentos refe-

rentes a impostos pagos; cessando ainda, a penalidade imposta ao profissional do 2° Grupo da Categoria "C", Júlio da Costa Nogueira, pelo Boletim n. 28, de 29 de fevereiro de 1940.

7) Suspensão:

Suspendendo os profissionais abaixo relacionados, em vista de não haverem apresentado para registro os documentos referentes a impostos pagos:

No 1° grupo da categoria "A".
Benedito Barros.
No 2° grupo da categoria "A".
Humberto Duarte Moutinho.
No 2° grupo da categoria "B".
Antônio Clara Pinto.
Joaquim Antunes.
José Fernandes Ventura.
Manuel Ferreira Santos.
Serafim Oliveira Carvalho.
No 1° grupo de categoria "C".
Armando Carlos da Silva Teles.
Rudérico Pimentel.
No 2° grupo da categoria "C".
José de Azevedo Coulo.

8) Transferência de escritório:

Comunicando que foram transferidos os escritórios dos profissionais do 1° grupo da categoria "C", João Felipe Sanpaio de Lacerda, para à rua Buriú n. 211 e Paulo da Silva Costa, para à avenida Almirante Barroso n. 90, 4° pavimento, salas. 413 e 416.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Processos:

N. 56.285/39 — Apolônia Lat. — Deferido, em face do parecer do Dr. consultor jurídico.

N. 88.748/39 — Moacir Cardoso. — Indeferido, tendo em vista as informações.

N. 89.134/39 — Mário Paranhos Rohr. — Deferido de acordo com a informação da S.E.G.

N. 40).893/40 — Cristiano Hamman. — Mantenho e reduzo a quarta parte, pago até o dia 20 do corrente.

N. 40).249/40 — José Landeira Filho. — Aprovo a localização do prédio no lote em face do art. 32 do Decreto n. 6.000.

N. 407.204/40 — G. Ferreira. — Indeferido, visto tratar-se de ZR-3.

N. 401.218/40 — Aiênio Diniz Gonçalves. — Deferido de acordo com a informação da S.E.G.

N. 400.933/40 — Oscar Machado da Costa. — Deferido de acordo com a informação da S.E.G.

N. 84.899/39 — Caio de Brito Guerra. — Deferido de acordo com a informação da S.E.G.

N. 413.382/40 — Carlos Barontini. — Deferido de acordo com a informação da S.E.G.

N. 4.0.943/40 — Severiano Teixeira Alvares. — Deferido de acordo com a informação da S.E.G.

N. 410.861/40 — Fortunato Mendes. — Deferido quanto ao pagamento da taxa de reconhecimento em 2 (duas) prestações com o imposto predial.

N. 401.567/40 — Caixa de A. e P. dos Servidores de T.L.F.G. do Rio de Janeiro. — Prove estar isento de emolumentos.

N. 411.563/40 — Caixa de A. e P. dos Serviços de T.L.F.G. do Rio de Janeiro. — Prove estar isento de emolumentos.

N. 82.996/39 — Maria da Glória Freire Braga de Sequeira. — Deferido, em vista da planta de detalhe apresentada.

N. 75.668/39 — Josefina Abreu Leclerc. — Compareça.

N. 50.800/39 — Benedito Olavo Jansen de Melo. — Conceda-se o "habite-se" em face do laudo de vistoria, de 30/3/40.

N. 103.003-40 — Eulina Portugal de Brito. — Deferido nos termos da informação.

N. 402.120-40 — Francisco Fernandes. — Apresente planta de situação elucidativa do pedido.

N. 408.396-40 — J. Moreira da Rocha & Comp. — Deferido de acordo com as informações.

N. 39.021-39 — Simon Zilbermintz. — A declaração deve ser registrada no Registro de Títulos e Documentos e dela constar o compromisso, do vizinho deixar livre uma faixa de 30cm2, a partir da divisa.

N. 401.568-40 — Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de T. L. F. do Rio de Janeiro. — Compareça.

N. 64.583-39 — Manuel Fernandes Ferreira. — Paga a multa, legalize a obra.

N. 81.743-39 — Joaquim Luiz João. — Indeferido. Cumpra o termo de obrigação.

N. 55.683-39 — José Jorge Primo. — Deferido em face do § 2.º art. 32 do Decreto n. 6.000.

N. 407.944-40 — Ormino Miranda. — Deferido de acôrdo com as informações.

N. 81.428-39 — Domingo José de Amorim. — Indeferido. A dependência rivalisa em importância com o prédio principal.

N. 62.567-38 — João Rodrigues. — Deferido de acordo com as informações.

N. 67.902-39 — José Gonçalves da Rocha. — Reduza a taxa de ocupação.

N. 75.669-39 — Joaquim Mendes. — Deferido apenas quanto à dispensa dos afastamentos laterais, em face das informações.

N. 60.938-37 — Raul Dias. — Mantenho o despacho.

N. 83.156-39 — Manuel Ferreira dos Santos. — Deferido satisfazendo o art. 168 do Decreto n. 6.000.

N. 402.027-40 — Antônio Júlio do Amaral. — Deferido de acôrdo com a informação.

N. 85.410-39 — Manuel Luiz de Almeida. — Deferido nos termos da informação.

N. 401.390-40 — Manuel Magalhães Bastos. — Deferido de acôrdo com as informações.

N. 405.211-40 — Maria Vitória Coelho. — Mantenho o despacho.

405.073-40 — Vicente Carelli. — Deferido nos termos da informação resolvida previamente a questão do recuo.

N. 401.124-40 — Artur Ramos, Mala. — Deferido de acôrdo com as informações.

N. 72.493-39 — José Maria Domingues. — Compareça.

N. 63.642-39 — Indústrias Reunidas Cesar Gamen. — Aguarde a delimitação do núcleo industrial.

N. 46.660-38 — Manóes Carvalho & Companhia Ltda. — Deferido por não se tratar de galpão, respeitada a taxa de ocupação e assinado devidamente o projecto.

N. 78.16-37 — Giovanni Pate. — Deferido de acôrdo com as informações.

N. 406.832-40 — Teodoro da Silva & Comp. — Indeferido por se tratar de acréscimo de instalação ruidosa em zona residencial.

N. 88.627-39 — Gabriel de Aquino. — Indeferido. O terreno em face de suas dimensões, não comporta a construção projectada.

N. 61.600-38 — José Carneiro Barcelos. — Deferido.

N. 75.543-39 — Said José. — Deferido, quanto a uso tendo em vista as informações e o art. 39 § único, art. 31 do Decreto número 6.000, devendo, porém o prédio ter o afastamento de 3m. do alinhamento.

Departamento de Concessões

DESPACHOS DO DIRECTOR

Expediente do dia 9 de abril de 1940

Despachos definitivos:

Companhia Telefônica Brasileira (processo 501.497). — Aprovei com o prazo de execução de tres dias.

Viação Popular (processo 501.819). — Deferido, à vista das informações.

Intimação n. 19

Fica intimada a Empresa Viação Excelsior a retirar do tráfego até o dia 15 do corrente mês, o ônibus n. 224, para reforma parcial, reajustar a carroceria e corrigir o defeito das rodas.

Intimação n. 20

Fica intimada a Empresa Viação Excelsior a retirar do tráfego até o dia 15 do corrente mês o ônibus n. 103, para reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar a trafegar depois de vistoriado por este Departamento.

Intimação n. 21

Fica intimada a Empresa Viação Excelsior a retirar do tráfego até o dia 15 do corrente mês, o ônibus n. 5, para reforma geral. O referido ônibus só poderá voltar a trafegar depois de vistoriado por este Departamento.

Multas:

Foram multadas as empresas de ônibus abaixo mencionadas de acordo com o artigo n. 43, do Regulamento baixado com o decreto n. 3.926, de 23 de junho de 1932, pelas infrações que vão indicadas.

Viação Natal — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do artigo 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 5, no dia 4 do corrente, às 8,17 horas, na rua Plínio de Oliveira, trabalhou desuniformizado). — Mem. n. 252.

Viação Santos Dumont — 20\$0 (vinte mil réis), por infração do art. 41 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 11, no dia 4 do corrente, às 8,35 horas, na rua Plínio de Oliveira, trabalhou desuniformizado). — Mem. n. 253.

Viação Natal — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 33 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 10, no dia 4 do corrente, às 9, 45 horas, na rua Plínio de Oliveira, fumou em serviço). — Mem. n. 254.

Viação Excelsior — 40\$0 (quarenta mil réis), por infração dos artigos 31 e 41, do Regulamento citado (o motorista do ônibus número 174, no dia 5 do corrente, às 12,37 horas, na Praça Marechal Floriano se recusou a parar o referido veículo para receber passageiro e trabalhou deuniformizado — sapatos marron). Mem. n. 255.

Viação Santa Cruz — 30\$0 (trinta mil réis), por infração do artigo 25 do Regulamento citado (o motorista do ônibus n. 3, no dia 5 do corrente, às 7,40 horas, na rua Felipe Cardoso cobrou passagem em desacordo com o regulamento) — Mem. n. 256.

Viação Santa Cruz — 50\$0 (cincoenta mil réis), por infração do artigo 41, do Regulamento citado (o ônibus n. 4, no dia 5 do corrente, às 8,15 horas, na rua Felipe Cardoso, trafegou com excesso de lotação — 15 passageiros). — em n. 257.

Departamento de Limpeza Urbana

Expediente do dia 9 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRECTOR

Abacil Moreira de Sousa (7SE-Prot. 11.527). — Indeferido, em face do Decreto-lei n. 1.713, de 28 de outubro de 1940.

Francisco Alves de Abreu (24SE-Prot. 201.357). — Indeferido em face do laudo médico.

EXIGÊNCIAS DO CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE

José Salgado Lama (26SE-Prot. 201.854), José Pedro de Lima (Prot. 201.552). — Compareçam com urgência.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DE CONTADORIA

Valmor Leonardo Barbosa (10SE-Prot. 201.851). — Compareça esta secção.

EXIGÊNCIA DO CHEFE DA SECÇÃO DO REGISTRO DO PESSOAL

João Contim (Prot. 200.579). — Compareça a esta secção para assunto de seu interesse.

Departamento de Transportes

Expediente do dia 9 de abril de 1940

BOLETIM N. 78

Comparecimento:

Determinando o comparecimento no Juízo do Menores, do motorista Américo Garcez de Palha Batista, com a máxima urgência a fim de satisfazer exigências.

Advertência:

Advertindo o trabalhador contratado Arlindo de Azevedo, por ter demonstrado falta de cuidado com o material sob sua responsabilidade.

SERVIÇO DE LOCOMOÇÃO

Transferência:

Transferindo da GR-3 para a GR-23, o motorista Antônio da Rocha Pita.

Departamento de Parques

Expediente do dia 9 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Aprovação de arborização:

N. 301.157, de 1940 — Companhia Aliança Industrial. — Fica aceita a arborização da rua "D" do loteamento da Cidade-Jardim Laranjeiras.

Cessão do Campo de São Cristóvão:

N. 301.336, de 1940 — Agricultura Futebol Clube. — Compareça.

DESPACHO DO SR. CHEFE DE SERVIÇO

Revalidação de carteira de lavrador:

Domingos Rodrigues Castanho (inscrição n. 1.365). — Requeira inclusão da área, na Serra do Viegas, onde tem a segunda lavoura.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**Departamento de Assistência Hospitalar**

Expediente do dia 9 de abril de 1940

ATOS DO SR. DIRETOR

Designações:

Designando a enfermeira da classe 33 — C. R. 5.925 — Vidalina Machado Soares, para servir no

Designando o zelador de abrigo contratado C. R. 31.817 — Ana Rosa Ferreira para servir no Dispensário de Cascadura.

Designando o médico da classe 91 — C. R. 22.550 — Dr. João Jaques Dorneles, para o Hospital de Pronto Socorro.

Transferências:

Transferindo do Hospital Getúlio Vargas para o Dispensário de Campo Grande, o enfermeiro, classe 31 — C. R. 22.628 — Adelina Maria Angerami.

Transferindo, do Dispensário de Campo Grande para o Hospital Getúlio Vargas, o enfermeiro, classe 31 — C. R. 26.124 — Durvalina Oliveira dos Santos.

Transferindo do Hospital Jesús para o Dispensário de Rocha Miranda, o enfermeiro classe 32 — C. R. 19.449 — Carlota Fernandes.

Transferindo do Dispensário de Rocha Miranda, para o Hospital Jesús, o enfermeiro classe 31 — C. R. 27.751 — Maria José Pires Brandão.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

Expediente do dia 9 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE

Armando Tosta Macedo Costa, Carlos José Morais e Euclides Batista. — Como requer.

Dr. Francisco Alcides Ribeiro Filho. — Indeferido, em face da informação.

Hirne Soares de Oliveira. — Como requer.

João Galdino da Silva. — Como requer.

José Rego Muniz. — Deferido, em face da informação.

Júlio Nobre da Silva Filho, Milton Dantas Romero, Osvaldo Cardoso Lessa e Pedro Guilherme Beck. — Como requer.

Montepio dos Empregados Municipais

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Banco do Brasil (proc. 6.583-39). — De acordo com o despacho de 20 de dezembro último aguarde-se anterior comunicação do Banco do Brasil sobre a consulta por esse estabelecimento à Pre-

feitura do Distrito Federal, conforme consta do officio n. 10.850, de 11 do referido mês, do mesmo estabelecimento.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Oscar Furtado da Rocha Filho (proc. 6.218-39). — Para regularizar a sua situação perante o montepio, apresente prova de idade.

Hilário Ferreira Guimarães (proc. 4.640-39). — Para que possível se torne a recepção do saldo credor apurado em sua c/c., apresente prova de idade.

Oscar Pinto Sampaio (proc. 3.662-40). — Diga para que fins pleiteia a certidão pedida.

Albertina Elisa da Silva Caldas (proc. 3.486-40). — No interesse da restituição pleiteada, apresente as cópias de cheque de pagamento do ano de 1938, as quais não foram recolhidas a essa secção.

Pedro Augusto Santiago (proc. 3.271-40). — Diga da exatidão da conta corrente.

João Honório Lauriano (proc. 3.164-40). — Requeira o pagamento do crédito apurado em sua conta corrente.

Antônio Alves de Lino (proc. 2.235-40). — Juntem o título de nomeação de *de-cujus*.

João da Silva Gabriel (proc. 3.162-40). — Prove a idade e requeira a restituição do saldo credor apurado em sua conta corrente.

Helena Silva de Oliveira (proc. 3.317-40). — Junte os contra-cheques de fevereiro e março do corrente ano.

Marinho Moreira da Silva (proc. 6.578-39). — Junte os contra-cheques de dezembro de 1939 a março de 1940.

Julieta Monteiro Soares da Gama (proc. 2.609-40). — De ordem superior, retire os contra-cheques.

Júlio Castano de Azevedo (proc. 2.751-40). — De ordem superior.

Amélia Vieira dos Santos (proc. 3.153-40). — Junte, com urgência o contra-cheque de março de 1940.

Alexandre Emílio Francisco Thibaut (proc. 1.942-40). — Junte o contra-cheque de março do corrente ano.

Rimídia Gaioso Monteiro da Fonseca (proc. 3.318-40). — Junte o contra-cheque de março último.

Olinda Domingues (proc. 3.219-40). — Prove a idade.

Oscar Rodrigues (proc. 2.969-40). — Apresente prova de idade.

Adalberto Côrtes (proc. 7.358-39); Seila Botafogo Teixeira Dantas (proc. 1.635-40). — Compareça com urgência.

José Barreto (proc. 7.406-39); Judite Faria Francesconi (processo 7.675-39); Metódio Vieira Barbosa (proc. 7.611-39); Altair Medeiros Desterro de Assunção (proc. 7.726-39); Milton José da Silva (proc. 7.791-39); Eduardo Rodrigues Martins (proc. 2.427, de 1940); José Faure (proc. 148-40); Geraldo Barros (proc. número 245-40). — Apresentem declaração de família.

SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUÉRES

Expediente do dia 8 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. DIRETOR

Teófilo Lúcio de Carvalho Lima (proc. 628-39). — Deferido, em face da informação e nos termos da de 13 de novembro último, da Secção de Pensões e Aluguéres.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE PENSÕES E ALUGUÉRES

Luiz Nolástico da Silva (processo n. 937-39). — Herdeiros de Luiz Nolástico da Silva, habilitem-se à pensão.

Josefina Neves de Figueiredo (processo n. 3.427-40).

Benino Miguez Domingues (processo n. 3.427-40).

— Compareça para esclarecimentos.

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Expediente do dia 9 de abril de 1940

DESPACHOS DO SR. SECRETÁRIO

Zuleika Perestrelo Casanova (processo n. 2.921-40). — Restitua-se, o saldo credor da joia na importância de oitenta e um mil e quatrocentos réis, de acordo com a informação da Secção de Expediente e Controle.

EXIGÊNCIAS DO SR. CHEFE DA SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

Júlio Caetano de Azevedo (processo n. 3.817-40). — Date e assine a petição.

José Muniz Filho (processo n. 2.716-40). — Prove a idade.
 Angelo Madureira (processo n. 1.553-40). — Apresente prova de idade e título de nomeação.

Maximiano Costa Batista (processo n. 2.090-40). — Requeira a restituição do crédito apurado em sua conta corrente, provando a idade.

Alba Taumaturgo Moraes (processo n. 6.146-39). — Compareça.
 Pedro da Silveira Pinto (processo n. 3.540-40). — Diga da exatidão da conta corrente.

Aristides Alves Guimarães Cotia (processo n. 3.815-40).
 Décio Augusto Vieira (processo n. 3.787-40).
 Jaime Gomes Flores (processo n. 4.508-39).

— Juntem os contra-cheques de outubro de 1939 a março de 1940.
 Claudionor de Oliveira Costa (processo n. 7.565-39). — Junte os contra-cheques de fevereiro e março do corrente ano.

Rendas Municipais

Secretaria do Prefeito

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

renda recolhida pelos Distritos Fiscais, Inflamáveis, Teatros e Diversões

RENDA RECOLHIDA EM 9 DE ABRIL DE 1940

| | |
|---|------------------|
| Candelária | 28\$4 |
| São José | 1:638\$8 |
| Santa Rita | 1:655\$87 |
| São Domingos | 103\$5 |
| Sacramento | 1:952\$4 |
| Ajuda | 176\$4 |
| Santo Antônio | 4:270\$2 |
| Santa Teresa | 3:589\$9 |
| Glória | 631\$8 |
| Lagôa | 6:629\$6 |
| Gávea | 238\$1 |
| Copacabana | 1:196\$5 |
| Santana | 694\$1 |
| Gambôa | 768\$5 |
| Espírito Santo | 1:069\$0 |
| Rio Comprido | 236\$8 |
| Engenho Velho | 34:174\$4 |
| São Cristóvão | 1:011\$9 |
| Tijuca | 145\$2 |
| Andaraí | 184\$5 |
| Engenho Novo | 237\$9 |
| Meyer | 550\$4 |
| Inhaúma | 3:921\$1 |
| Piedade | 717\$6 |
| Penha | 238\$5 |
| Irajá | 181\$4 |
| Pavuna | 105\$0 |
| Madureira | 203\$6 |
| Anchieta | 275\$2 |
| Jacarépaguá | 370\$0 |
| Realengo | 637\$4 |
| Campo Grande | 786\$8 |
| Ilhas | 98\$4 |
| Inflamáveis | 2:948\$0 |
| Teatros e diversões, inclusive renda de selos | 14:449\$0 |
| Total | 86:898\$0 |

(Oitenta e seis contos, oitocentos e noventa e oito mil réis.)
 Em 9 de abril de 1940. — *Mário José de Castilho*, pelo oficial.
 Visto. — *José Méga*, chefe da 1ª Secção.

Secretaria Geral de Viação e Obras

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR

Renda arrecadada pelas diversas dependências deste Departamento e recolhida à Secção de Contadoria:

Dia 5 de abril de 1940

| | |
|------------------------------|--------------|
| Secção de Botafogo | 30\$0 |
| Secção do Rio Comprido | 30\$0 |
| Secção de Copacabana | 30\$0 |
| Total | 90\$0 |

Dia 6 de abril de 1940

| | |
|---------------------------|--------------|
| Secção de Cascadura | 30\$0 |
| Total | 30\$0 |

Dia 8 de abril de 1940

| | |
|----------------------|--------------|
| Secção Central | 60\$0 |
| Total | 60\$0 |

Distrito Federal, 8 de abril de 1940. — *João A. Felício da Cruz*, oficial administrativo, classe 74. Visto. — *Octavio Quintella*, chefe da Secção de Contadoria.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência

DEPARTAMENTO DOS SERVIÇOS AUXILIARES

BOLETIM DE PUBLICAÇÃO N. 77

Renda da Secretaria, arrecadada no dia 6 de abril de 1940 e recolhida ao Departamento de Rendas Diversas.

Departamento de Assistência Veterinária:

| | |
|-----------------------------|-----------------|
| Imposto de cães | 314\$0 |
| Renda do Departamento | 2:513\$0 |
| 10% | 275\$6 |
| Eventual | 30\$0 |
| Total | 3:132\$6 |

Departamento de Assistência Hospitalar:

| | |
|---------------------------|-----------------|
| Taxa de Assistência | 58\$0 |
| 10% | 5\$8 |
| Total | 3:193\$4 |

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — *Edgará Gomes da Silva*, oficial administrativo, classe 74. Confere. — *Francisco Alberto Corrêa Dutra*, oficial administrativo, classe 76. Visto. — *Eurico Baptista*, chefe de Serviço.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR

RENDA ARRECADADA NO DIA 9 DE ABRIL DE 1940

| | |
|---|------------------|
| Imposto de gado | 39:626\$5 |
| Renda do matadouro | 2:520\$9 |
| Passagem pelo entreposto municipal | 2:667\$8 |
| Mercados e postos de leite | 325\$2 |
| Feiras livres | 9:520\$2 |
| Imposto, taxas e emolumentos diversos | 1:009\$0 |
| Exercícios findos | 13\$2 |
| Depósito de diversas origens | 904\$0 |
| Total | 56:586\$6 |

(Cinquenta e seis contos, quinhentos e oitenta e seis mil e seiscentos réis.)

João d'Ávila Bastos, recebedor. Visto. — *Raymundo A. C. Moniz de Aragão*, diretor.

Editais e Avisos

Gabinete do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Júlio de Azurem Furtado, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo instaurado contra o ajudante de Magarefe, nomeado, do Departamento de Abastecimento da Secretaria Geral de Saúde e Assistência — José Ferreira da Silva — ficam convidados os Srs. vogais, o acusado ou seu advogado e ainda as testemunhas informantes: o comissário do 29º distrito policial, Sr. Carlos de Oliveira e os Srs. Raul Cesário e Geraldo Antônio da Silva, a comparecer à reunião que será efetuada no próximo dia 11 do corrente, às 15 horas, no Gabinete do diretor do Departamento de Medicina Veterinária, à avenida Graça Aranha n. 45, 6º andar, sala 603.

Em 9 de abril de 1940. — *Luiza de Calasans*, escrivã.

Secretaria do Prefeito

De ordem do Sr. Dr. Amandino Ferreira de Carvalho, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo a que respondem os funcionários da 4ª Secção de Despesa: Alberto Caldas, chefe de secção; José Joaquim Correia, 3º Oficial; e D. Olga de Sousa Costa, praticante de oficial; convido os Srs. Vogais: Antônio Correia da Silva, Armando Pimentel e Carlos Povina Cavalcanti e, bem assim, os acusados acima referidos, para a reunião que se realizará na próxima quinta-feira, dia 11 (onze) do corrente, às 14 (quatorze) horas, no Arquivo do Departamento de Parques, sito no Parque Júlio Furtado.

Em 6 de abril de 1940. — *Augusto Carlos Calaza do Amaral*, escrivão.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO

Feiras-Livres

AFERIÇÃO

Torno público, para conhecimento dos interessados, que a aferição dos pesos, balanças e medidas utilizados nas feiras livres será feita na oficina de aferição à Praça da Bandeira n. 44, obedecendo à seguinte escala:

Matrícula — Prazo

- Ns. 1 a 500 — De 1 a 15 de abril.
- Ns. 501 a 1.000 — De 17 a 30 de abril.
- Ns. 1.001 a 1.500 — De 2 a 15 de maio.
- Ns. 1.501 em diante — De 17 a 30 de maio.

Incorrerão nas penalidades da lei os que não atenderem ao presente edital.

Departamento de Fiscalização, 27 de março de 1940. — *Francisco de Souza Dantas*, diretor.

Secretaria Geral de Finanças

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DO TERRENO NA ESPLANADA DO CASTELO

Lote 5 na quadra D

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que, de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936, se procederá no dia 23 de abril próximo vindouro o leilão para venda, de terreno proveniente do arrazamento do morro do Castelo.

Constitue esse terreno o lote sob n. 5 da quadra D (projeto n. 3.085), projeto aprovado de melhoramentos n. 5.248 da Esplanada do Castelo com 454ms²,60, área total conforme planta exposta no edifício da Prefeitura, do lado da Praça da República e no escritório do leiloeiro Sebastião Candiota, sito à rua São José n. 39.

A venda se fará em hasta pública, que se realizará às 16 horas, no próprio local e sob as condições abaixo:

Primeira — O comprador garantirá o seu lance com 10% do valor da compra no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro de 10 dias, a contar da data do leilão, ou com 50% no ato desse último e os restantes 50% dentro de seis meses, a

partir da data do citado leilão, sendo que, em qualquer das duas hipóteses, perderá o mesmo, em favor dos cofres municipais, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra, caso não proceda a referida integralização.

§ 1.º Em qualquer das duas hipóteses, o sinal deverá ser feito em moeda corrente.

§ 2.º A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designada, ficará sujeita a aprovação do prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão. A falta de manifestação do prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

Segunda — Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias, contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

Terceira — O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção, no prazo máximo de dois anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$00), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

Quarta — Não será concedida a licença para construção em parte do terreno a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento da parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos Decretos ns. 1.550, de 30 de abril de 1921 ou 1.999, de 25 de julho de 1921.

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudemio, para a aquisição a que se refere este edital.

Departamento do Patrimônio, 29 de março de 1940. — *Julião Martins Castelo*, diretor.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

VENDA EM HASTA PÚBLICA DE TERRENO (PARTE ATERRADA DA LAGOA RODRIGO DE FREITAS) AVENIDA LINEU PAULA MACHADO

Na conformidade da resolução do Sr. Prefeito, faço público que de acordo com a lei federal n. 196, de 18 de janeiro de 1936 e do Decreto-lei n. 1.752, de 8 de novembro de 1939, se procederá no dia 11 de abril próximo vindouro, a venda do terreno no local acima, provenientes dos melhoramentos efetuados na Lagoa Rodrigo de Freitas.

Constituem esses terrenos os lotes ns. 20 e 21 do projeto aprovado sob n. 738, respectivamente com as áreas de 490ms²,00, e 510ms²,00 quadrados, conforme planta exposta no edifício da Prefeitura do lado da praça da República e no escritório do leiloeiro Francisco Chaves Salgado, sito à rua da Assembléia n. 10.

A venda se fará em hasta pública às 16 horas no local, abedecendo as seguintes condições:

1.º O comprador garantirá o seu lance com 10% em dinheiro do valor da compra, no ato do leilão, devendo dar entrada na importância restante dentro do prazo de 10 dias a contar da data do leilão sem o que, perderá em favor dos cofres da Prefeitura, a importância que, previamente houver recolhido aos referidos cofres, como sinal da compra.

A maior oferta obtida em leilão e aceita, no ato pelo diretor do Departamento do Patrimônio ou pessoa por este designado ficará sujeita à aprovação do Prefeito do Distrito Federal, que dentro de cinco (5) dias, o mais tardar, a contar do ato do leilão, deverá declarar ao agente do leilão se recusa a outorga da escritura pelo preço oferecido e mandará, ou não, submeter o terreno a novo leilão.

A falta da manifestação do Prefeito, dentro do prazo acima fixado, importará de direito na aceitação da oferta.

2.º Deverá o comprador assinar a respectiva escritura dentro de 10 dias contados da data da integralização referida na cláusula primeira.

3.º O comprador obriga-se a construir no terreno, na conformidade das leis municipais, iniciando e concluindo a construção no prazo máximo de dois (2) anos, contados da data da assinatura da escritura, sob pena de multa de dois contos de réis (2:000\$000), por mês ou fração de excesso do mesmo prazo.

4.º Não será concedida a licença para construção em parte dos terrenos a que se refere o presente edital, ainda mesmo que se trate de extinção de condomínio.

O pagamento em parte restante ao sinal do preço da arrematação será feito em dinheiro ou em apólices dos decretos ns. 1.535, de 4 de abril de 1921; 1.948, de 26 de fevereiro de 1921; 2.097, de 4 de fevereiro de 1925 e 2.339, de 27 de março de 1926

As condições acima não excluem a obrigação do pagamento do imposto territorial e fechamento do terreno, sob as penas da lei, sem prejuízo da multa estipulada no presente edital, relativamente à construção.

O comprador está isento de pagamento do imposto de transmissão de propriedade e de laudêmio, para a aquisição a que se refere o presente edital.

Departamento do Patrimônio, 15 de março de 1940. — *Julião Martins Castello*, diretor.

Secretaria Geral de Educação e Cultura

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA PUBLICA N. 2

Faço público que no dia 17 de abril de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, observando-se os arts. 17, 18, 19, 20, 22, 23 e 26 das instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937.

Espécie do material

1. Aparelho de rádio, de acordo com o modelo existente nesta Comissão — Cento e quarenta e oito aparelhos — Um.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Distrito Federal, 30 de março de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA N. 48

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de abril de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material

Móveis de madeira.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 6 de abril de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIAS NS. 55 E 56 — GRUPO 8

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 12 de abril de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material

Material elétrico.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 5 de abril de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRENCIA N. 58 — GRUPO 10

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 15 de abril de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras,

no beco Manuel de Carvalho sem número, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão.

Espécie do material

Buchas, bujões, luvas e niples de ferro galvanizado; registros e soldas de metal amarelo.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital constarão de avulsos que, de acordo com o Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão Especial de Compras, onde serão prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 6 de abril de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 59

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no dia 16 de abril de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras no beco Manuel de Carvalho, s/n, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo mencionado, devendo os interessados obedecer às condições estabelecidas no edital afixado na portaria desta Comissão:

Espécie do material:

Ferragens em geral.

Nota — As especificações referentes ao fornecimento de que trata o presente edital, constarão de avulsos que, de acordo com o decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, serão distribuídos na sede desta Comissão, onde serão, prestados outros esclarecimentos que se tornem necessários.

Rio de Janeiro (D. F.), 6 de abril de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 60 GRUPO 13

Faço público que no dia 16 de abril de 1940, às 14 horas na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 8, da Divisão de prédios e Aparentamentos Escolares

1. 13-A-040. Assento de madeira lustrada, simples, para criança. Vinte e cinco assentos, um.

2. 13-E-030. Espelho de cristal de 1.ª qualidade, biselado, sem moldura, com 0m,50 x 0m,30, cinquenta espelhos, um.

3. 13-P-060. Pia de ferro, esmaltado internamente e pintada por fora, completa, com válvula, corrente, etc., n. 1, dez pias, uma.

Local de entrega — Avenida Pedro II, 400 (D. P. A.).

Prazo de entrega — 15 dias.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 32 — consignação "Material" — subconsignação "De consumo" — classificação 21 (para os itens 1 e 2); e subconsignação "Permanente" — classificação 24, para o item 3.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1940. — *J. Goyanna Primo*, presidente da Comissão.

COMISSÃO ESPECIAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA N. 61

Faço público que no dia 1 de abril de 1940, às 14 horas, na sede desta Comissão Especial de Compras, no beco Manuel de Carvalho, s/n, 2.º andar, será realizada a presente concorrência para fornecimento do material abaixo especificado, observando-se os artigos ns. 17, 18, 19, 20, 22 e 26 das Instruções publicadas no órgão oficial em 21 de abril de 1937:

Requisição n. 15 — do Departamento de prédios e Aparentamentos Escolares

1. Linha n. 24, em copos, para máquina de costurar livros, duzentos copos, copo.

Prazo de entrega — 48 horas.

Local de entrega — D. P. A. E. — Rua Euclides da Cunha, 19.

Nota — A despesa resultante da presente concorrência correrá por conta da verba 32 — Departamento de Educação — Consignação "Material" — Subconsignação "De consumo" — Classificação 21 — do orçamento em vigor.

Rio de Janeiro, 8 de abril de 1940. — *J. Goyana Primo*, presidente da Comissão.

Escola Técnica Secundária "Bento Ribeiro"

EDITAL N. 2

EXAME DE SAÚDE

Última chamada

Devem comparecer quinta-feira, 11 de abril, às 8 horas e 30 m., as alunas admitidas no Curso Intensivo, constantes da relação abaixo:

1. Aix do Nascimento.
2. Alice de Moraes.
3. Aurea de Vasconcelos.
4. Aurea Ferreira.
5. Cacilda da Conceição Saraiva.
6. Carmen Rodrigues.
7. Carolina Braga Pinheiro.
8. Clarinda de Matos Pereira.
9. Clélia Credor.
10. Dirce Gomes Correia.
11. Dirceá Veloso Guimarães.
12. Dirce Faria Pereira.
13. Elza Aultran.
14. Geralda da Silva Pimentel.
15. Georgete Brito.
16. Gilcéa Gomes de Oliveira.
17. Gracinda Favila.
18. Inês Ferreira de Mendonça.
19. Iracema Hildegard Assman.
20. Josete Martins.
21. Licéa Vaz da Gama.
22. Lourdes de Jesús Mohrens.
23. Maria da Penha Ambrósio.
24. Maria de Lourdes Fernandes.
25. Maria Júlia Barbosa.
26. Martinho Péres de Carvalho.
27. Neusa Garcez de Mendonça.
28. Odila Viggiane.
29. Ofélia Chaves de Azevedo.
30. Teresa Ramalho das Neves.
31. Terezinha do Menino Jesús da Cunha Gomes.
32. Zilda Santos Bonfim.

Serviço de Educação Musical e Artística

(S. E. M. A.)

EDITAL N. 13

Convoco os Srs. candidatos nos "Cursos de Formação de Professores Especializados em Música e Canto Orfeônico", para o exame de admissão a realizar-se na próxima sexta-feira, 12 do corrente, às 8 horas, no Instituto de Educação.

Distrito Federal, 9 de abril de 1940. — *H. Villa-Lobos*

EDITAL N. 14

Srs. professores de Música dos Cursos Primários e Secundários: Levo ao conhecimento dos Srs. professores que ainda não enviaram os horários, que devem fazê-lo impreterivelmente, até o dia 12 do corrente.

Distrito Federal, 9 de abril de 1940. — *H. Villa-Lobos*.

EDITAL N. 15

Srs. professores de Música e Membros do Orfeão de Professores: Comunico-vos que, na próxima quinta-feira, 11, por ocasião do "Centro de Coordenação" serão ensaiadas as seguintes músicas: "Tiradentes (letra de Viriato Correia, Música de E. Vilalba Filho) e Canção do Operário Brasileiro (letra de Paulino Santos, Música de E. Vilalba Filho).

Distrito Federal, 9 de abril de 1940. — *H. Villa-Lobos*.

DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA E DOCUMENTAÇÃO

Serviço do Arquivo Geral

EDITAL N. 1

Torno público, para conhecimento dos interessados, que de acordo com o disposto no artigo 8º e alíneas, do Decreto 4.822, de 30 de maio de 1934, só poderão tratar de processos, nas dependências deste Departamento, os próprios interessados, seus representantes legais (procuradores) ou os despachantes municipais.

Outrossim, também nenhum requerimento deverá versar sobre mais de um assunto, atendendo, assim à circular n. 2 baixada pelo Sr. secretário geral de Educação e Cultura.

Distrito Federal, 6 de abril de 1940. — *Aureliano Restier Gonçalves*, chefe de Serviço. — Visto, *Rosely Facção Pinheiro*, chefe do Serviço de Correspondência.

Secretaria Geral de Viação e Obras

Departamento de Limpeza Urbana

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Secção do Registro do Pessoal, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, padrão 13, Ernesto Cândido da Silva 2º — matrícula n. 17.874, afim de justificar as faltas dadas ao ponto por mais de trinta (30) dias, para não incorrer na pena de exoneração, por abandono de emprego.

Distrito Federal, 9 de abril de 1940 — Prot. 201.857-40 — *Agenor Belmonte*, chefe da Secção do Expediente.

Departamento de Limpeza Urbana

De ordem superior, fica convidado o trabalhador, padrão 13, Juvenal dos Santos 2º — matrícula n. 31.911, para no prazo de 15 dias, apresentar um atestado passado por dois médicos e visado pela maior autoridade municipal, do local onde o mesmo se encontra.

Distrito Federal, 8 de abril de 1940 — Prot. 201.176-40. — *Agenor Belmonte*, chefe da Secção de Expediente.

Departamento de Limpeza Urbana

De ordem superior, fica convidado a comparecer à Divisão de Inspeção e Proteção à Saúde, da Secretaria de Saúde e Assistência, no prazo de oito (8) dias, o trabalhador, padrão 13, Agenor Teles de Menezes, afim de ser submetido à inspeção de saúde.

Distrito Federal, 6 de abril de 1940. — *Agenor Belmonte*, chefe da Secção de Expediente.

DEPARTAMENTO DE PARQUES

EDITAL

Concorrência Pública para arrendamento do "Mercado de Flores", situado em frente ao Cemitério de São Francisco Xavier (Cajú).

(2ª Concorrência)

Acha-se aberta a concorrência pública, para o arrendamento do "Mercado de Flores", situado em frente ao Cemitério de São Francisco Xavier. (Cajú).

Recebem-se propostas no dia 26 de abril corrente, às 14 horas, no Departamento de Parques (Parque Júlio Furtado) Praça da República.

De acordo com os dispositivos do art. 1º n. IV, do Decreto-lei n. 1.705, de 27 de outubro de 1939, os esclarecimentos e quaisquer dúvidas que, porventura tenham os senhores concorrentes, para a confecção de suas propostas, ser-lhe-ão ministrados na sede deste Departamento, onde lhes será entregue, também, uma cópia das bases devidamente autenticadas.

Departamento de Parques, 9 de abril de 1940. — *Amandino Ferreira de Carvalho*, diretor.

Secretaria Geral de Saúde e Assistência**DIVISÃO DE MATERIAL****SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA N. 202 — GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 15 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 5 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA N. 203 — GRUPO N. 30

(Lubrificantes)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 12 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 5 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIAS N. 204 — GRUPO N. 26

(Mangueiras, tubos, lençóis de borracha e acessórios)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 15 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 5 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA N. 205 — GRUPO N. 5

(Drogas produtos químicos e farmacêuticos)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 12 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 5 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA N. 206 — GRUPO N. 14

(Material de expediente e desenho)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 15 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 6 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA N. 207 — GRUPO N. 36

(Materiais diversos)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 15 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 5 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA N. 208 — GRUPO N. 6

(Material hospitalar e de laboratório)

Torno público que se realiza às 15 horas do dia 15 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar, no edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota: — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 6 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

Faço ciente aos Srs. fornecedores que, a partir da data da publicação deste edital, as entregas de material nos Depósitos das Dependências da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, devem ser realizadas no horário de 9 às 14 horas, salvo os fornecimentos de entrega diária.

Outrossim, no ato da entrega do material, qualquer que ele seja, deve o entregador apresentar a nota do fornecimento, não sendo toleradas as entregas parciais.

As faturas, acompanhadas das duplicatas e empenhos, serão recebidas pelos encarregados de Depósitos, contra recibo em talão especial, e terão andamento urgente e interno.

Serviço do Material, em 8 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe de Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL

Concorrência n. 209 grupo 6.

Material Hospitalar e de Laboratório.

Torno público que, realiza-se às 15 horas do dia 17 do corrente, na sede da Divisão do Material, à rua Araujo Porto Alegre 71, 2º andar, edifício da Associação Brasileira de Imprensa.

Nota — As especificações serão encontradas na sala de concorrências desta Divisão, e por solicitação na sede do Sindicato dos Representantes Comerciais junto às Repartições Públicas.

Em 9 de abril de 1940. — Dr. Antonio Boaventura, chefe do Serviço.

DIVISÃO DE MATERIAL**SECÇÃO COMERCIAL**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE UM "EQUIPO DENTÁRIO CIRÚRGICO" "E 6" COMPLETO — ÚLTIMO MODELO

Torno público que no dia 22 do corrente, às 15 horas, na sede da Divisão de Material, da Secretaria Geral de Saúde e Assistência, à rua Araujo Porto Alegre n. 71, 2º andar — Edifício da Associação Brasileira de Imprensa, proceder-se-à a realização da presente concorrência.

Para novo hospital de Campo Grande

Os Proponentes ficam sujeitos às seguintes condições:

a) As propostas em duas (2) vias, sendo a primeira selada com selo de expediente municipal no valor de 2\$0, selo federal de 1\$0 por

fôlha e selo de Educação e Saúde de \$2, deverão ser apresentadas em evolucros fechados, inteiramente dactilografados, em papel timbrado com a firma do proponente e isentos de rasuras, deverão mencionar o prazo de entrega;

b) As propostas serão submetidas ao julgamento do Exmo. Sr. Dr. Secretário Geral, devidamente instruídas com o parecer da Comissão;

c) As firmas não inscritas, até a véspera da realização da concorrência, depositarão na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, a importância de 1:000\$0 (um conto de réis) em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública da Prefeitura do Distrito Federal, para garantia das suas propostas;

d) A firma cuja proposta fôr aceita será obrigada a assinar um contrato lavrado nesta Divisão de Material — Secção Comercial, contra esse pelo qual terá de pagar a seguinte taxa:

... Expediente Municipal — 3\$0 (Três mil réis) por conto de réis ou fração sobre o valor do contrato;

e) O contrato não depende de selo federal e só entrará em vigor depois de registrado no Tribunal de Contas, não se responsabilizando a Prefeitura do Distrito Federal, por qualquer indenização no caso de denegação desse registro;

f) O proponente que tiver a sua proposta aprovada, obrigatoriamente antes da assinatura do contrato, fará uma caução de 5% (cinco por cento) sobre o valor total de sua proposta, em moeda corrente ou em Títulos da Dívida Pública, na Tesouraria Municipal, mediante guia desta Secretaria Geral, para garantia do fornecimento em apreço e na conformidade da proposta;

g) A caução efetuada para garantia do fornecimento, só será liberada mediante autorização do Tribunal de Contas, provada a entrega do material ou a recisão legal deste contrato.

As cauções das firmas não inscritas, efetuadas com o fim de tomarem parte desta concorrência, desde que as respectivas propostas não forem aceitas, serão liberadas após a realização da concorrência, ouvido o Tribunal de Contas;

h) A esta Comissão reserva-se o direito de rejeitar qualquer proposta apresentada, de transferir ou anular a presente concorrência se assim julgar conveniente aos interesses da Municipalidade, não cabendo aos licitantes o direito de interposição, quer judicial, quer administrativa.

As especificações serão fornecidas pela Secção Comercial

Nota: — Os Srs. fornecedores dirão o menor prazo para entrega do material submetido a presente concorrência.

Em 8 de abril de 1940. — *Dr. Antônio Boaventura, Chefe do Serviço.*

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. inspetor e de acôrdo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário Vigente, fica pelo presente edital o senhor Alcides Paiva, responsável pelo prédio sito à ru José Domingues n. 26 (ou seu representante legal), convidado a comparecer, dentro de cinco dias, a contar da data da primeira publicação deste, na sede do Centro de Saúde n. 8, à rua Goiaz ns. 404/8, das 11 às 16 horas, afim de tomar ciência do auto de multa n. 15 e 2º termo de intimação n. 56.679.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 6 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves, escriturário. Confere. — Lycurgo M. Cavalcanti, escriturário.*

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

De ordem do Sr. inspetor e de acôrdo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário Vigente, fica pelo presente edital o senhor Nelson Gianini, responsável pela loja do prédio sito à rua Conselheiro Zacarias n. 12 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n. 4, à rua Camerino n. 33, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias a contar da data da primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de multa n. 292.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 6 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves, escriturário. Confere. — Lycurgo M. Cavalcanti, escriturário.*

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E ASSISTENCIA SOCIAL

De ordem do Sr. inspetor e de acôrdo com o artigo 1.091, do Regulamento Sanitário vigente, fica pelo presente edital o Sr. Gerônimo Pereira de Macedo, responsável pelo terreno sito à rua Canindé entre os números 24 e 40 (ou seu representante legal), convidado a comparecer na sede do Centro de Saúde n 7, à praça do Engenho Novo n. 28, das 11 às 16 horas, dentro de cinco dias, a contar da data da

primeira publicação deste, afim de tomar ciência do auto de infração n. 56.

Inspetoria dos Centros de Saúde, 9 de abril de 1940. — *Celso Cicero Gonçalves, escriturário. Confere. — Lycurgo M. Cavalcanti, escriturário.*

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR

Feiras-Livres

EDITAL N. 37

O responsável pelo expediente do Departamento de Higiene Alimentar terra público, para conhecimento dos interessados, que a feira livre de Botafogo, que funciona na rua Visconde de Ouro Preto, às terças-feiras, fica transferida para à rua Professor Alfredo Gomes entre a rua Bambina e a Praia de Botafogo, extendendo-se às ruas Muniz Barreto e Vicente de Sousa e deixando livre e asquina de São Clemente, para passagem dos ônibus, continuando a realizar-se às terças-feiras.

Departamento de Higiene Alimentar, 9 de abril de 1940. — *Dr. Raymundo A. C. Moniz de Aragão, respondendo pelo expediente do Departamento.*

Departamento de Higiene Alimentar

Feiras-Livres

O responsável pelo expediente do Departamento de Higiene Alimentar faz publico que, de acôrdo com o art. 6º do decreto n. 6.205, de 20 de abril de 1938, vigorarão a partir do dia 4 de abril de 1940, para os gêneros de primeira necessidade, abaixo mencionados, os seguintes preços máximos:

Gêneros diversos

| | |
|---|---------|
| Açucar, tipo I — Amorfo, refinado, de 1ª qualidade, quilo. | 1\$100 |
| Açucar, tipo II, amarelo, refinado, de 2ª qualidade, quilo. | 1\$000 |
| Arroz agulha, especial (Paulista), quilo | 1\$500 |
| Arroz agulha, de 1ª qualidade, quilo..... | 1\$300 |
| Arroz agulha de 2ª qualidade, quilo..... | 1\$100 |
| Arroz agulha, de 3ª qualidade..... | \$900 |
| Arroz japonês, especial, quilo. | \$900 |
| Arroz japonês de 1ª qualidade, quilo | \$800 |
| Arroz japonês, de 2ª quolidade, quilo | \$700 |
| Azeite nacionalizado, tipo italiano, lata de um quilo..... | 10\$000 |
| Azeite nacionalizado, tipo português, lata de um quilo.. | 9\$000 |
| Azeite de oliveira, italiano, lata de um quilo..... | 14\$000 |
| Azeite de oliveira, italiano, lata de 1/2 quilo..... | 7\$300 |
| Azeite de oliveira, português, lata de um quilo..... | 10\$800 |
| Azeite de oliveira, português, lata de 1/2 quilo..... | 5\$500 |
| Azeite de oliveira, turco marca "BRECA", lata de um quilo | 10\$300 |
| Banha, em latas fechadas de um quilo | 3\$700 |
| Banha, em latas fechadas de dois quilos..... | 7\$700 |
| Banha, em latas fechadas de cinco quilos..... | 18\$600 |
| Banha, em pacotes (impermeáveis e invioláveis), quilo.. | 3\$500 |
| Batata nacional, amarela, graúda, especial, quilo | 1\$100 |
| Batata nacional, amarela, regular, quilo | \$800 |
| Batata nacional, amarela, pequena, quilo | \$600 |
| Batata nacional, branca, graúda, especial, quilo..... | \$800 |
| Batata nacional, branca, regular, quilo..... | \$700 |
| Batata nacional, branca, miúda, quilo..... | \$500 |
| Café torrado e moído "Bom", (classificação a que se refere o decreto n. 23.938, de 28 de fevereiro de 1934), quilo, | 3\$000 |
| Café torrado e moído "Segunda", (classificação a que se refere o Decreto n. 23.938, de 28-2-34), quilo..... | 2\$600 |
| Carne seca nacional, especial, quilo | 3\$800 |
| Carne seca de 1ª qualidade, quilo | 3\$600 |
| Carne seca de 2ª qualidade, quilo | 3\$200 |

| | |
|--|--------|
| Cebola nacional comum, quilo | 1\$200 |
| Cebola nacional, semente do Rio Grande, quilo | 1\$400 |
| Farinha de mandioca, especial, quilo | \$600 |
| Farinha de mandioca, fina, quilo | \$500 |
| Farinha de mandioca, grossa, quilo | \$500 |
| Feijão amendoim, quilo | 1\$100 |
| Feijão branco, graúdo, quilo | 1\$600 |
| Feijão branco, miúdo, quilo | 1\$100 |
| Feijão cavalo, quilo | 1\$400 |
| Feijão enxofre, quilo | 1\$400 |
| Feijão fradinho, quilo | 1\$200 |
| Feijão manteiga, novo, quilo | 1\$800 |
| Feijão manteiga, regular, quilo | 1\$500 |
| Feijão mulatinho, quilo | 1\$200 |
| Feijão preto, novo, quilo | 1\$100 |
| Feijão preto, bom, quilo | 1\$000 |
| Fósforos, pacote | 1\$800 |
| Fubá de milho, extra-fino, quilo | \$700 |
| Gordura de côco "Carioca", em latas fechadas de um quilo | 3\$900 |
| Gordura de côco "Carioca", em latas, fechadas de dois quilos | 7\$800 |
| Manteiga salgada, de 1ª qualidade, quilo | 7\$500 |
| Manteiga salgada, de 2ª qualidade, quilo | 6\$800 |
| Margarina (marca "Solar"), quilo | 5\$700 |
| Massas alimentícias (amarelas), quilo | 1\$800 |
| Massas alimentícias (brancas), quilo | 1\$500 |
| Massas de legumes (Petropolis) pacotes de 200 gramas | \$900 |
| Massa de sêmola, em pacotes de um quilo | 2\$400 |
| Milho mesclado, quilo | \$100 |
| Milho vermelho, catete, quilo | \$500 |
| Oleo nacional, quilo | 3\$000 |
| Sabão especial, refinado, quilo | 1\$800 |
| Sabão marmoreado, branco e rosa, base de óleos e sebo, quilo | 1\$800 |
| Sabão marmoreado, branco e rosa de 2ª qualidade, quilo | 1\$500 |
| Sabão virgem, de 1ª qualidade, quilo | 1\$100 |
| Sabão virgem, de 2ª qualidade, quilo | \$900 |
| Sal moído, do norte, em saquinho de um quilo | \$500 |
| Sal moído, do norte, em saquinho de dois quilos | \$200 |
| Sal moído, fluminense, em saquinho de um quilo | \$400 |
| Sal moído, fluminense, em saquinho de dois quilos | \$700 |
| Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de um quilo | 1\$000 |
| Sal refinado, marca "Ita", em saquinho de dois quilos | 1\$800 |
| Talharim fresco, quilo | 1\$500 |

Salchicharias

| | |
|--|--------|
| Chispes de porco, quilo | 1\$600 |
| Costela de porco (salgada) quilo | 2\$400 |
| Linguiça de padre, quilo | 6\$200 |
| Lombinho paulista, quilo | 3\$600 |
| Lombo de porco (salgado), quilo | 3\$200 |
| Miúdos de porco, quilo | 1\$700 |
| Mortadela, quilo | 4\$000 |
| Orelha de porco, quilo | 2\$400 |
| Presunto de fumeiro, quilo | 6\$000 |
| Rabos de porco, quilo | 2\$400 |
| Toucinho (com sal), quilo | 3\$200 |
| Toucinho (salgado), quilo | 3\$600 |
| Toucinho (fumeiro), quilo | 4\$000 |

Aves e Ovos

| | |
|---|--------|
| Frangos, quilo | 4\$600 |
| Galinhas, quilo | 4\$400 |
| Ovos de granja (marcados), dúzia | 4\$200 |
| Ovos frescos, de galinhas (escolhidos), dúzia | 3\$300 |

Legumes, hortaliças e frutas

| | |
|--|--------|
| Abacaxí, um | \$700 |
| Abacaxí, quilo | \$500 |
| Abacate paulista, um | \$100 |
| Abóbora, quilo | \$500 |
| Abóbora d'água, quilo | \$600 |
| Abóbriinha, quilo | \$600 |
| Agrião (3) três molhos | \$200 |
| Aipim, quilo | \$400 |
| Aipo, pé | \$600 |
| Alface braçal (3) três molhos | \$200 |
| Alface paulista, pé | \$700 |
| Alface romana, pé | \$200 |
| Alho poró, dúzia | 1\$800 |
| Almerão (3) três molhos | \$200 |
| Azedinha (verdura), (3) três molhos | \$200 |
| Banana d'água, dúzia | \$500 |
| Banana d'água, quilo | \$400 |
| Banana figo, dúzia | \$900 |
| Banana figo, quilo | \$500 |
| Banana maçã, dúzia | \$600 |
| Banana maçã, quilo | \$500 |
| Banana ouro, dúzia | \$500 |
| Banana ouro, quilo | \$700 |
| Banana prata, dúzia | \$600 |
| Banana prata, quilo | \$500 |
| Banana da terra, dúzia | 2\$200 |
| Banana da terra, quilo | 1\$400 |
| Banana S. Tomé, dúzia | 1\$400 |
| Banana S. Tomé, quilo | \$800 |
| Batata barôa, quilo | 1\$000 |
| Batata doce, quilo | \$500 |
| Beringelas, quilo | 1\$100 |
| Bertalha (3) três molhos | \$200 |
| Beterraba, sem rama, quilo | 1\$200 |
| Beterraba, uma | \$300 |
| Brócolis, molho | 1\$000 |
| Broto de abóbora (3) três molhos | \$200 |
| Caruru, (3) tres molhos | \$200 |
| Celga (3) tres molhos | \$200 |
| Cenoura sem rama, quilo | 1\$400 |
| Cenoura com rama, quilo | 1\$200 |
| Cheiro verde, (3) molhos | \$200 |
| Chicória (lisa e crespa) (3) três molhos | \$200 |
| Xuxú, quilo | \$900 |
| Couve comum (3) tres molhos | \$200 |
| Couve tronchuda, pé | 1\$100 |
| Espinafre (3) tres molhos | \$200 |
| Fava, quilo | 1\$000 |
| Fruta de conde, especial, uma | \$700 |
| Giló, quilo | \$700 |
| Grape-fruit, dúzia | 1\$400 |
| Inhame japonês, quilo | \$600 |
| Laranja Baía, dúzia | 2\$000 |
| Laranja Baía, quilo | \$500 |
| Laranja Lima, dúzia | 1\$400 |
| Laranja Lima, quilo | \$400 |
| Laranja Pêra, dúzia | \$900 |
| Laranja Pêra, quilo | \$500 |
| Laranja Seleta, dúzia | 1\$600 |
| Laranja Seleta, quilo | \$400 |

| | |
|--|--------|
| Laranja Natal, dúzia | 1\$600 |
| Laranja Natal, quilo | \$700 |
| Lima da Pérsia, dúzia | 1\$400 |
| Lima da Pérsia, quilo | \$400 |
| Limões, dúzia | \$800 |
| Limões, quilo | 1\$200 |
| Couve-flor, quilo | 1\$200 |
| Mamão, quilo | \$800 |
| Manga espada, uma | \$300 |
| Manga rosa, uma | \$300 |
| Maxixe, quilo | \$500 |
| Melancia, quilo | \$600 |
| Milho verde (2) duas espigas | \$300 |
| Naboa, (3) três mólhos | \$200 |
| Nabo, quilo | \$700 |
| Palmito, quilo | \$900 |
| Pepino, quilo | 1\$100 |
| Pimentão doce, quilo | 1\$100 |
| Pimenta malagueta, (50) cincoenta gramas | \$600 |
| Quiabo, quilo | \$600 |
| Repolho, quilo | \$900 |
| Taioba, molho | \$100 |
| Tomatão, quilo | 2\$400 |
| Tomates, graúdos, quilo | 2\$400 |
| Tomates, médios, quilo | 1\$800 |
| Tomates miúdos, quilo | 1\$200 |
| Uvas Isabel do Rio Grande do Sul, quilo | 1\$200 |
| Vagem de feijão manteiga, quilo | 1\$100 |
| Vagem de feijão, regular, quilo | \$700 |
| Vagem de ervilha, quilo | 2\$000 |

Pescado

| | |
|--|--------|
| Badejete, quilo | 4\$200 |
| Badejo, quilo | 4\$000 |
| Batata, quilo | 3\$200 |
| Beijupirá, quilo | 3\$400 |
| Cação, quilo | 1\$100 |
| Camarões, grandes, quilo | 5\$600 |
| Camarões, médios, quilo | 4\$600 |
| Camarões, miúdos, quilo | 3\$000 |
| Cavala, quilo | 3\$800 |
| Cherelete, quilo | 1\$800 |
| Cherne, quilo | 4\$500 |
| Coreoróca, quilo | 2\$200 |
| Corvira (de linha) quilo | 2\$200 |
| Dourado, quilo | 3\$000 |
| Enxova, quilo | 3\$000 |
| Espada, quilo | 1\$100 |
| Galo, quilo | 1\$400 |
| Garoupa de 1. ^a quilo | 4\$200 |
| Garoupa de 2. ^a quilo | 1\$900 |
| Linguado, quilo | 5\$800 |
| Mero, quilo | 3\$200 |
| Namorado, quilo | 4\$700 |
| Olhête, quilo | 3\$100 |
| Parati, quilo | 2\$600 |
| Pargo, quilo | 2\$700 |
| Pescada, quilo | 4\$500 |
| Pescadinha, quilo | 3\$700 |
| Ráia, quilo | \$600 |
| Robalo, quilo | 6\$000 |
| Robalinho, quilo | 6\$500 |
| Roncador, quilo | 1\$200 |

| | |
|-----------------------|--------|
| Sardinha, quilo | \$700 |
| Serra, quilo | 1\$400 |
| Sioba, quilo | 3\$200 |
| Tainha, quilo | 3\$200 |
| Vermelho, quilo | 2\$800 |

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Abastecimento, e pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado mais no total vendido a cada comprador \$500

Para aqueles que não tiverem o citado aparelho, continúa proibida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres.

Departamento de Higiene Alimentar, em 9 de abril de 1940. —
Dr. *Reginaldo A. C. Moniz de Aragão*, respondendo pelo expediente do Departamento.

DEPARTAMENTO DE HIGIENE ALIMENTAR Feiras-Livres

No *Diário Oficial* n. 79, de 8 do corrente, página 2.060:

Leia-se:

Só é permitida a limpeza dos peixes nas barracas e recintos das Feiras Livres, aos feirantes que tiverem o aparelho apropriado e do tipo aprovado pelo Departamento de Higiene Alimentar, e pelo peixe escamado, limpo e postejado, será cobrado mais no total vendido a cada comprador, \$500.

At em vez do publicado.

DEPARTAMENTO DE MEDICINA VETERINARIA

De ordem do Sr. diretor, ficam cientificados os Srs. médicos veterinários de que os atestados de vacinação antirrábica devem ser devidamente selados, de acôrdo com a lei do selo e decreto-lei n. 242, de 4 de fevereiro de 1938 (1\$0 federal, \$2 Educação e 2\$0 expediente); e nelos constar nome e residência do proprietário, quantidade e procedência da vacina empregada e consultório do atestante, bem como a resenha do animal: raça, sexo, idade, nome, côr e finalidade a que se destina.

Científico, outrossim, que deverá ser expedido um atestado para cada cão.

Distrito Federal, 9 de abril de 1940. — *Mercedes Menas*, oficial administrativo. Visto. — *Aracy Matoso Maia de Moura*, chefe de Serviço.

Assistência Médico-Cirúrgica dos Empregados Municipais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De ordem do Sr. presidente, comunico aos Srs. conselheiros que, a reunião semanal ordinária do mesmo Conselho, será realizada no dia 12 (sexta-feira) às 21 horas, em sua sede à avenida Henrique Valadares ns. 101/107.

Rio de Janeiro, 9 de abril de 1940. — O chefe da Secretaria, *Florentino Vellasco*. — A encarregada do expediente, *Maria Helena Furtado*.

Montepio dos Empregados Municipais

SECÇÃO DE EXPEDIENTE E CONTROLE

EDITAL N. 25

Pelo presente, fica cientificado o contribuinte *José Tavares Ferreira de Sales*, de que, si até o dia 11 do corrente mês, não satisfizer ao pagamento das suas contribuições em atraso, sofrerá a pena de exclusão cominada no art. 44 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930.

Em 5 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

EDITAL N. 27

(CARTA DE FIANÇA)

Levo ao conhecimento dos interessados que, até ulterior deliberação, o processamento dos pedidos de *cartas de fiança* concedidas por este Montepio a seus contribuintes será feita da seguinte forma:

1.º — O contribuinte, candidato à obtenção da *carta de fiança*, munido de *fórmula própria* (impressa), depois de obtida a indispensável informação do Departamento de Renda Imobiliária, comparecerá à Secção de Expediente e Controle deste Montepio, onde apresentará o *contra-cheque* referente ao último pagamento recebido, assim como o *cartão de identidade funcional* (azul) relativo, também, ao último pagamento recebido.

2.º — A Secção de Expediente e Controle, à vista dos elementos acima mencionados e com os seus próprios, prestará, então, a informação que lhe competir, entregando, *em mão*, o requerimento ao contribuinte interessado, que o levará à Secção de Pensões e Alugueres, para as providências necessárias à ulitimação do processo.

Montepio dos Empregados Municipais, 6 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

EDITAL N. 28

(AUXILIO PARA FUNERAL)

Levo ao conhecimento dos interessados que, até ulterior deliberação, o processamento dos pedidos de *auxilio para funeral* dos contribuintes, será feito da seguinte forma:

1.º — Quando o requerimento fôr feito nos termos dos parágrafos 1.º e 2.º do art. 62 do Decreto n. 3.397, de 9 de maio de 1930, isto é, por pessoa da família do contribuinte falecido, o signatário da petição, em comparecendo à Secção de Expediente e Controle deste Montepio, apresentará o *contra-cheque* e o *cartão de identidade funcional* (azul) relativos ao último pagamento recebido pelo contribuinte extinto.

2.º — Quando o requerimento fôr feito nos termos do § 3.º do art. 62 do citado Decreto n. 3.397, isto é, por funcionário municipal, deverão ser apresentados os *contra-cheques* e os *cartões de identidade funcional* (de cor azul) relativos ao último pagamento recebido pelo contribuinte falecido e pelo contribuinte signatário da petição.

3.º — A Secção de Expediente e Controle, com os elementos acima mencionados e com os seus próprios, prestará, então, a informação que lhe competir, entregando, em seguida, *em mão*, o requerimento ao respectivo signatário, que o levará à Secção de Pensões e Alugueres, para as providências necessárias à ulitimação do processo.

Montepio dos Empregados Municipais, 6 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

Montepio dos Empregados Municipais

EDITAL N. 29

(CARTAS DE FIANÇA)

Levo ao conhecimento dos interessados que, a partir do corrente mês e até ulterior deliberação, só serão aceitas petições de *cartas de fiança* para aluguel relativo ao mês seguinte àquele que estiver em curso, isto é, para locação a ter início no dia 1 do mês imediatamente subsequente ao de que estiver datada a petição apresentada, tendo em vista o novo sistema de anotações em folha de vencimentos adotado pelo Departamento do Pessoal.

Aos requerentes, porém, que solicitem sejam as *cartas de fiança* referentes a início em dia do mês que estiver em curso, será facultado o pagamento, mediante *guia*, nesta instituição.

Ainda em consequência do novo sistema de anotações do Departamento do Pessoal, as *baixas de cartas de fiança* que forem apresentadas em qualquer mês, só produzirão efeito de suspensão, ou modificação, do desconto, na folha de vencimentos do mês seguinte ao que estiver em curso.

Fica sem efeito, portanto, o edital n. 26, do dia 5 d'este mês, relativo ao mesmo assunto.

Montepio dos Empregados Municipais, 8 de abril de 1940. — *Dionysio Nascimento*, secretário.

